

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

[Handwritten signatures: J. M. and J. S.]
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas vinte horas, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida pelo Deputado Municipal Manuel Duarte dos Santos, secretariado pelos Deputados Municipais e Maria Helena Moreira dos Santos do Rosário Bandos e Aníbal Ramos de Melo.-----

----- Pediram substituição, nos termos do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, os Senhores Deputados Municipais: -----

----- Nelson Madeira Baltazar, Dulce Rosa Santos, (PS); Gonçalo Nuno Cardoso Pereira Oliveira, Nuno Miguel Pedro Gil, Anabela Areias Martinho - substituta, (PSD); Isabel Maria Marques Colaço Knoch, (ICA); Alcino José Brás Hermínio, Ana Paula Marques Lopes - substituta, Alexandre Manuel de Matos Tomás - substituto, Pedro Alexandre Leitão Grave - substituto, Natércia Rodrigues Lopes - substituta; -----

----- Pediu renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76º, nºs 1 e 2 da Lei nº 169/99, na atual redação, o Deputado Municipal da lista do BE, José Carlos Jacinto - substituto. -----

----- **Estiveram presentes:** -----

Membros da Câmara: -----

----- Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque - Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores: Rui Miguel dos Santos Serrano, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis, (PS); António Manuel Belém e Ferreira Coelho, (PSD); Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêas (ICA); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Barros
M
AA

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

Membros da Assembleia Municipal: -----

----- Manuel Duarte dos Santos, Maria Helena Moreira dos Santos do Rosário Bandos, António Lucas Gomes Mor, Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel, Manuel Pereira Dias, Idalina de Jesus Serra Maçãs da Silva, Celso José Pacheco da Silva, Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira – substituta, Jorge Manuel do Carmo Beirão – substituto, (PS); Maria Manuela Bexiga Ruivo Valle e Azevedo, Carlos Horta Ferreira, Ana Maria Ruiz Filipe Rico, Manuel da Conceição Nogueira – substituto, Cláudio Renato Chaves Machado – substituto, (PSD); João Viana Rodrigues, Sónia Maria Alcaravela Onofre, António José Matos Freire Marcelino Gonçalves – substituto, (ICA); Maximino Cardoso Chaves, (Independente); Avelino Manuel Conceição Manana, (CDU); Manuel António Rodrigues Lopes – substituto, (BE); Jorge Manuel Ferreira Tavares, (CDS/PP); -----

e os Senhores **Presidentes das Juntas de Freguesia de:** -----

----- Aldeia do Mato – João Carlos Caseiro Gomes; Alferrarede – Pedro Jorge Correia Remédios Moreira; Alvega – Manuel António Alves Leitão; Bemposta – Francisco Elisardo Dias Bentes; Carvalhal – António Clara Lourenço; Fontes - Manuel da Conceição Aivado; Martinchel - Cremilde Carolina Mendes Serigado; Pego – António de Oliveira Moedas; Rossio ao Sul do Tejo - Luís Guilherme Séneca da Luz Valamatos dos Reis; S. João – Francisco José Nunes Ferreira Bragança; S. Miguel do Rio Torto – Helena Isabel Matos Martinho; S. Vicente – Aníbal Ramos de Melo; Tramagal – Victor Hugo Braz Vicente Cardoso; Vale das Mós – Joaquim do Rosário Espadinha, (PS); Rio de Moinhos – João Paulo Leitão Rosado; Souto – Carlos Manuel Francisco Natálio - substituto, (PSD); S. Facundo – António Martins Campos, (ICA); Mouriscas – Fernando Alberto Loureiro Marques – substituto, (CDU). -----

----- **Não esteve presente:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Barb M
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- O Senhor Vereador: António Manuel de Santana Maia Leonardo (PSD), e -----
----- o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Concavada - José Maria Rebelo
Ferreira que apresentou justificação de falta, tendo a mesma sido considerada
justificada. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou e foi aceite a observação
de um minuto de silêncio em homenagem à Bombeira Paulina Pereira, falecida em
serviço há um mês. -----

Expediente: -----

----- Todo o expediente está disponível para consulta nos serviços administrativos da
Assembleia Municipal, no entanto, **foi dado conhecimento do expediente com maior
relevância:** -----

1 – Grupo Parlamentar do PCP – Pergunta ao Governo sobre a retirada dos passes 4-18
e sub-23 à maioria dos jovens estudantes; -----

2 – ANMP: -----

a) – Projeto de diploma relativo ao regime jurídico das Autarquias Locais e Estatuto
das Entidades Intermunicipais; -----

b) - Lei nº 8, de 21 de Fevereiro. Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho. Assunção
de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Guar
RM
SA

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

3 – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda. – Parecer sobre a informação financeira do primeiro semestre de 2012; -----

4 – Presidência da Câmara Municipal de Abrantes – Linhas estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária – Parecer da Câmara Municipal. -----

----- Foi posta à votação a **ata nº 4/2012**: -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) manifestou a sua não concordância com o conteúdo da ata, sujeita a aprovação. -----

----- Considera que a ata não reflete as respostas da Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vários momentos da sessão, designadamente: -----

1) – A ata está incorreta quanto à presença (ou não presença) do Senhor Vereador Belém Coelho (PSD); -----

2) – A resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Facundo, António Campos; -----

3) – A resposta à intervenção do PSD sobre a assinatura no Município do Sardoal do concurso público do Lar do Centro Interparoquial de Abrantes. -----

4) – Escassa informação na resposta ao ponto 17; -----

5) – Escassa informação na resposta à intervenção do público. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que elabora as atas, esclareceu que as mesmas vêm à Assembleia para serem emendadas e retificadas ou supridas lacunas, antes da aprovação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

*Yan M
JSA*

----- Solicita à Senhora Deputada que apresente, concretamente, propostas para os pontos a corrigir. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA) defende que a ata deve refletir o que se passa nas Assembleias. -----

----- À semelhança do que aconteceu noutra, esta não reflete a existência de duas votações, quanto à lei dos compromissos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reafirmou que as atas são extratos e não reproduções. -----

----- Os Senhores Deputados que necessitarem de esclarecimentos solicitam ao Presidente a audição da gravação, até à feitura da ata, o que já aconteceu. -----

----- Os Senhores Deputados que não concordarem com o conteúdo da ata devem apresentar à Mesa as suas propostas, quanto aos pontos a corrigir ou a integrar. -----

----- A Mesa terá de concordar com essas propostas. -----

----- Defende a necessidade imperiosa da aprovação da ata, nesta Assembleia, para não causar impedimentos na atividade da Câmara. -----

----- Não concorda com a realização de Assembleias Extraordinárias para este efeito. --

----- A fim de não perturbar o andamento dos trabalhos, propôs a votação da ata no fim deste período, o que foi aceite. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Facundo, a propósito do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

[Handwritten signatures: JM, AF, and a blue 'M' are visible in the top right corner]
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

encerramento da escola, reafirma a sua opinião, apontando contradições na posição camarária. -----

----- Este, como outros fechos, afasta cada vez mais os serviços das pessoas, num processo que desertifica e multiplica as desigualdades sociais. (doc. 1) -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA), também a propósito da escola de S. Facundo, considera que a carta educativa não é lei, podendo ser revista ao fim de cinco anos. Está desatualizada. -----

----- Através da análise de documentos e de afirmações da Senhora Presidente da Câmara Municipal, conclui-se que a responsabilidade do encerramento da escola é da DRELVT. -----

----- Estranha a demora da chegada à DRELVT do documento dos Encarregados de Educação. -----

----- Deduz-se, também, das afirmações que a população foi ouvida e que todos estavam de acordo com a mudança para o Centro Escolar de Bemposta, o que não é verdade. -----

----- Há um sentimento na população de que se tivesse votado no partido da maioria, a escola não fechava. -----

----- Há uma perda de confiança da população na Câmara. -----

----- A DRELVT informou a Câmara de que se quisesse a escola não fechava. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos regista o reconhecimento positivo da Junta e da Comunidade de Rio de Moinhos ao executivo camarário pela aposta na criação do Centro Escolar. -----

----- Salientou dois exemplos: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ass. M
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

1) – Férias ativas a 40 jovens carenciados; -----

2) – Criação de mais uma turma de pré-escolar. -----

----- Há necessidade de: -----

1) – Equipamentos de lazer e proteção da luz; -----

2) – Asfaltamento e criação de passeios na rua de acesso ao centro. -----

----- Colocou duas questões: -----

1) – Para quando este asfaltamento? -----

2) – Em que estado se encontra o pontão de Aldeinha. (doc. 2) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Avelino Manana (CDU) perguntou se está prevista e para quando uma intervenção na tão degradada estrada de Tramagal para S. Miguel.

----- Quanto à Escola de S. Facundo, a CDU está solidária com a comunidade escolar, considerando que o principal problema é a modificação da carta escolar. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS), considera-se ofendida pela afirmação do Senhor Deputado João Viana de que o sentido de voto influenciaria o fecho ou não da escola de S. Facundo. -----

----- Realçou os direitos das crianças, contidos na Declaração das Nações Unidas e ratificada pelo Estado Português. -----

----- Refletiu sobre a integração dos alunos de S. Facundo na nova comunidade escolar, apelando a que deixem as crianças ser felizes no novo centro e aprendam de acordo com os seus direitos, em paz, liberdade, dignidade, igualdade e solidariedade.

(doc. 3) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) comentou a intervenção

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Barroso
HM
AM

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

anterior de que discorda nalguns pontos. -----

----- Pretende-se fazer crer que só a comunidade escolar é que está de olhos fechados, não vendo o paraíso que lhe apontam. -----

----- A comunidade de S. Facundo, aceitou o fecho das escolas de Barrada e Vale de Zebrinho. -----

----- A comunidade local, com os equipamentos disponíveis e o número de alunos, não está convencida das vantagens da mudança. -----

----- Compete aos Pais, à Câmara, à Assembleia Municipal, a escolha do que é melhor para as crianças. -----

----- As crianças poderão vir a sofrer com as escolhas. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) apresentou os seguintes assuntos: -----

1) – Revisão do PDM: -----

----- Pediu esclarecimentos quanto a: -----

a) – Esquema do sistema de organização urbano-territorial; -----

b) – Esquema global do modelo estrutural de ordenamento do território; -----

c) – Conceito de Cidade alargada; -----

d) – Disponibilidade dos documentos na página da Câmara. (doc. 4) -----

2) – Defesa da ética e democracia na Assembleia: -----

----- Teceu considerações sobre a diferença de procedimentos na admissão de propostas entre a anterior Presidência e a atual. (doc. 5) -----

3) – Escola de S. Facundo - Início do ano escolar: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ass
AM
AM

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Partindo de um poema de Ary dos Santos, aplica o conteúdo dos versos às diferentes formas de educar e à situação criada com o fecho da escola. (doc. 6) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito da intervenção anterior, sobre a defesa da ética, manifestou a independência da Mesa, eleita pelos Senhores Deputados, na condução dos trabalhos. -----

----- A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal são órgãos distintos do Município.

----- Pede a colaboração de todos para a dignificação das funções e definição de critérios na admissão de novas propostas, unanimidade, como vinha sendo praticado, ou maioria qualificada. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alferrarede respondeu, em tom muito crítico, à intervenção da Senhora Deputada Manuela Ruivo, considerando-a oportunista e populista. -----

----- É a tentativa de cavalgar na onda de protestos para fins eleitoralistas. -----

----- Não encontrou, desde 2010, nenhuma intervenção, nesta Assembleia, do PSD sobre a escola de S. Facundo. -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD votaram sempre a favor da construção do Centro Escolar da Bemposta e do consequente encerramento de S. Facundo. -----

----- Proferiu acusações graves à Senhora Presidente da Câmara, acusando-a de enganar a DRELVT e de quase fomentar a degradação da escola de S. Facundo. -----

----- Há uma obsessão pela revisão da Carta Educativa, esquecendo que os instrumentos de planeamento têm de ser sérios. -----

----- O processo de revisão já teve início. -----

----- Constata as contradições entre o PSD nacional e local. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Bancada
M
H*
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- O desafio feito à bancada do PS para se levantar e defender o interesse das populações, não merece qualquer acolhimento porque esta sempre esteve a seu lado. -

----- Realçou a sua tomada de posição quanto ao Centro Escolar de Alferrarede pelas razões certas e no momento certo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

1) – Distribuição de uma brochura por cada turma de cada grau de ensino, no início do ano letivo; -----

2) – Centro Escolar de Rio de Moinhos. -----

----- Agradecimento à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- A colaboração, apesar de várias acusações, é um exemplo de pluralismo e democracia. -----

----- Agradecimento, também, à colaboração dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aldeia do Mato e Martinchel, na defesa do supremo interesse das crianças. -----

----- Igualmente no transporte de idosos ao Centro de Saúde de Rio de Moinhos. -----

----- Realçou o papel que este Centro Escolar vai ter na melhoria da qualidade do ensino. -----

----- O Prof. Rui André, com a candidatura ao FIN Social, proporcionou férias agradáveis a crianças desfavorecidas. -----

----- Quanto ao pavimento da rua, em estado deplorável, está-se a preparar, dentro da lei dos compromissos, a dotação disponível. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Assinatura
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Igualmente, quanto aos cortinados; -----

----- 3) – Início do ano escolar -----

----- Foi acompanhado pelos Senhores Vereadores, com deslocações a todas as escolas.

----- Por motivo de ausência, só pode estar na Chainça e em Rio de Moinhos. -----

----- Agradável constatar a integração das crianças e dos Professores, o que augura bons frutos do projeto educativo; -----

----- 4) – Equipamento escolar -----

----- A Câmara está a preparar candidatura para todos os centros; -----

----- 5) – Arruamentos -----

----- Em preparação candidatura para um conjunto de asfaltamentos, a serem executados, se possível, antes do fim do ano. -----

Destaca-se: -----

----- a) – Estrada de S. Miguel a Tramagal; -----

----- b) – Bairro no Tramagal; -----

----- c) – Estrada de S. Facundo a Vale das Mós; -----

----- d) – Intervenção na área urbana; -----

----- e) – Pintura de pavimentos; -----

----- As intervenções vão ser feitas em função das prioridades já definidas pelos serviços. -----

----- 6) – Escola de S. Facundo -----

----- É acusada de falta de transparência e seriedade nesta matéria, mas dorme

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Boas
M
M*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

tranquilamente por ter agido sempre bem. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia nunca votou a favor da construção do Centro Escolar de Bemposta. -----

----- Diz-se que a carta Educativa não está em vigor. -----

----- A propósito, citou os artigos 19º e 20º, onde está a definição e a revisão da carta.

----- Em 2010 propôs na Câmara e no Conselho Municipal de Educação a sua revisão.

----- Está a decorrer os trabalhos de apuramento dos Censos, tendo sido aconselhada a aguardar os resultados. -----

----- É provável que a revisão seja mais penalizadora para o Concelho. -----

----- Os Senhores Presidente da Junta, Pais e Diretores de Agrupamento foram convidados a visitar os Centros Escolares, tendo oportunidade de se manifestar. -----

----- O Centro Escolar de Bemposta só foi possível ser construído depois de um despacho do Centro de Estatística do Ministério da Educação por estar nas condições previstas na Carta Educativa. -----

----- A comparticipação do QREN também só foi aprovada por obedecer a estes pressupostos. -----

----- Relatou, também, a troca de correspondência com a DRELVT. -----

----- Em janeiro foi pedida autorização para a mudança das crianças e da tipologia das escolas. -----

----- Normalmente, a DRELVT faz uma listagem que envia para a Câmara e esta para o Conselho Municipal de Educação, o que não aconteceu. -----

----- A Senhora Vereadora tomou conhecimento pela comunicação social de uma lista, que não percebeu, nada tendo a ver com a Escola de S. Facundo, por apenas abranger as escolas em regime de exceção. -----

----- Sempre teve a mesma postura. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Janos
M
MM

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- As consultas, que fez, das atas desta Assembleia, sobre as suas intervenções sobre esta matéria, são coincidentes. -----

----- A Câmara está a aplicar a Carta Educativa, que integra o plano diretor respetivo, estando sujeita a ratificação ministerial, sob pena de violação da lei. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Arêis deu conhecimento à Câmara da intenção da população de instaurar uma providência cautelar. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia também deu conhecimento dessa intenção. -----

----- A DRELVT colocou as seguintes questões à Câmara, para saber da posição da Autarquia quanto: -----

1) – Transferência dos alunos para o Centro Escolar da Bemposta; -----

2) – Encerramento da escola básica de S. Facundo. -----

----- A Câmara respondeu que o que estava previsto, estava feito, tais como transportes, alimentação, apoio à família, enriquecimento curricular, para que as crianças fossem acolhidas com a dignidade que merecem. -----

----- Reiterado, quanto ao segundo ponto, que não é competência da Câmara, mas que acatará o que o Ministério vier a decidir. -----

----- A Câmara foi surpreendida com a resposta da DRELVT ao Tribunal Administrativo de Leiria, em que, a certa altura, diz que se encontra disponível para manter a escola aberta desde que a Câmara, ao abrigo das suas competências próprias, assim o solicite. -----

----- Nas competências da Câmara não consta essa. -----

----- A decisão política tem de ser tomada pelo Senhor Ministro. -----

----- Em 12 de Setembro, a Câmara foi alertada de que a DRELVT não tinha invocado o interesse público, pelo que lhe perguntou. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES


Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- A DRELVT respondeu a 14 de Setembro que tinha juntado aos autos essa declaração. -----

----- No mesmo dia, a Câmara envia carta ao Senhor Ministro para saber a fundamentação para o funcionamento excepcional da escola, admitido pela DRELVT. --

----- Não foi apresentada fundamentação para que o requerimento da Câmara possa ser aceite pelo Ministério. -----

----- A Câmara não pediu para a escola ser encerrada. O que fez, foi de acordo com a aplicação da Carta Educativa. -----

----- A Câmara, com cobertura legal, fará o que for necessário. -----

----- As crianças e os pais terão todo o apoio da Câmara independentemente da solução que vier a ser adotada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 7)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou: -----

1) – Início do ano escolar -----

a) – Cerca de 5026 alunos do pré-escolar ao 12º ano; -----

b) – Transportes; -----

----- Alguns problemas por haver mais alunos do que o previsto a fazer a sua utilização. -----

c) – Refeições -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Barroso M
Jo

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

- Novo figurino com a generalidade a ser confeccionada nas cozinhas dos Centros Escolares; -----
- d) – Atividades de enriquecimento curricular -----
- Desenvolvidas em colaboração com a comunidade – Instituto de Línguas, Clube Náutico, Associação de Pais; -----
- e) – Atividades de apoio à família -----
- Desenvolvidas em colaboração com as Associações de Pais; -----
- No pré-escolar – apoio em todas as escolas, com a colaboração das Juntas de Freguesia e Associações de Pais; -----
- f) – Escolas desativadas -----
- Já celebrados vinte e oito protocolos com Associações para sua utilização; -----
- g) – Taxas na A-23 -----
- Iniciativa a dar a conhecer ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas das isenções. -----
- Lamentar o preço cobrado e pedido para adequação dos valores mais compatíveis com uma utilização em pleno; -----
- h) – Estrada Nacional desde a A-23 até às Barreiras do Tejo -----
- Por não estar desclassificada, chamada de atenção para intervenções urgentes. -----
- A situação é preocupante devida, também, ao incêndio na encosta do Castelo; -----
- Não há recetividade do Senhor Secretário de Estado para a desclassificação; -----
- i) – Ponte do Tramagal -----
- Colocada a questão da possibilidade de construção. -----
- Na visita ao Japão foi notada alguma preocupação, quanto aos acessos à fábrica do Tramagal; -----
- j) – Obras na Escola Dr. Manuel Fernandes -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

---- Colocada a questão à Parque Escolar, com conhecimento ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração sobre a continuação das obras em 2013; -----

l) - ESTA -----

----- Na 1^a fase, preenchimento de cerca de 41%. -----

----- A Escola costuma preencher todas as vagas. -----

----- Início das aulas no edifício Milho; -----

m) - Limpezas de linhas de água -----

----- Candidatura a 24 processos de emprego e inserção nas Juntas de Freguesia, com 19 já preenchidos; -----

n) - Atraso em obras -----

----- Centro de acolhimento do Tejo e Mercado Municipal devido a difícil situação económica de duas empresas; -----

o) - Relatório do Revisor Oficial de Contas -----

----- Disponível para consulta. -----

----- Satisfação por a Câmara ter um desempenho positivo; -----

----- A gestão de tesouraria é muito apertada; -----

p) - Iluminação pública -----

----- Trabalho conjunto com as Juntas de Freguesia no programa de eficiência energética, com o desligar de algumas luminárias. -----

----- Necessidade de adesão ao mercado liberalizado, sob pena de sanções; -----

q) - Saneamento -----

----- Há um atraso no cumprimento do plano de investimento previsto. -----

----- A Câmara está a preparar um relatório mais exaustivo para a próxima reunião. --

----- Há revisão do contrato, já aprovada pela Entidade Reguladora. -----

----- Implicará mais investimento - ETAR dos Carochos e alargamento a Coalhos, Bicas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Francisco M

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

e Fojo. -----

----- Os constrangimentos no Souto devem-se a dificuldades de um empresário local. -
r) - Festival de doçaria e artesanato no norte do concelho -----

----- Iniciativa da Sociedade Recreativa do Souto em colaboração com as Freguesias. --
s) - PRODER -----

----- Abertas novas candidaturas. Foram feitas cinco sessões de esclarecimento; -----
t) - Prova de águas abertas na praia fluvial de Aldeia do Mato; -----

u) - Prevenção Rodoviária -----

----- Encontro de jovens de todo o País, durante uma semana; -----

v) - QREN -----

----- Ponto de situação com investimentos previstos e realizados. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Manuela Ruivo (PSD) pediu à Senhora Presidente da Câmara para explicar como é que se articula o novo modelo de ordenamento do território com a reorganização territorial autárquica. -----

----- Recolocou a questão de como é que se pode articular o conceito de cidade alargada com a divisão territorial. -----

----- Citou o Prof. Jorge Miranda para concluir que na resposta à crítica política, deverá haver distinção entre a mesma e a mera ofensa pessoal desnecessária, inadequada e desproporcionada ao debate político. -----

----- Considera que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alferrarede enferma de uma verborreia verbal e emocional. -----

----- No próximo sábado vai decorrer uma manifestação que considera de desilusão com a política e com os caminhos seguidos nos últimos anos. -----

----- Tem o sonho de viver em Portugal. Valorizou a iniciativa do programa Férias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Hans M
M*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

Jovens – Verão Ativo 2012, quer na qualidade dos formadores, programas e de excelente localização dos equipamentos do nosso Concelho. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA) solidarizou-se com a homenagem prestada à Bombeira falecida. -----

----- Subscreve o apelo do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que as Assembleias decorram da melhor maneira, dando o seu contributo. -----

----- Discorda da intervenção da Senhora Deputada Fátima Chambel quanto aos superiores interesses da criança. -----

----- Quanto à afirmação sobre a influência do sentido de voto no fecho da escola de S. Facundo, limitou-se a dizer o que ouviu às pessoas. -----

----- É bom ter capacidade para as ouvir e meditar naquilo que dizem. -----

----- Quanto à Carta Educativa, concorda com a explicação do Senhor Deputado Manuel António. -----

----- A propósito da divergência com a Senhora Deputada Fátima Chambel disponibiliza-se a, conjuntamente, lerem todos os documentos e a trazer a conclusão à próxima sessão da Assembleia. -----

----- Quanto aos artigos 3º e 4º do ofício da DRELVT, a Senhora Presidente acha que a DRELVT está a sugerir uma ilegalidade? -----

----- Se a Câmara enviar um e-mail para a DRELVT a escola está aberta na segunda-feira. -----

----- Pergunta se na reunião do Conselho Municipal de Educação de 26 de junho se discutiu a escola de S. Facundo. -----

----- Se tal não aconteceu, a situação é gravíssima, dado ser o assunto mais falado no concelho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Marcelo
M
AM

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Quanto ao apoio a idosos, tendo a Câmara informado que há 271 a residirem sozinhos e 38 isolados, há um levantamento da situação de cada um? -----

----- Mostrando uma fotocópia do jornal República de 13 de abril de 1971, com um poema e desenho de Mário Cordeiro, chamou a atenção para o estado degradante em que se encontra. -----

----- O seu talento merecia uma ajuda. -----

----- Quanto ao estacionamento no Centro Histórico, questionou se já se pode saber algo. -----

----- Igualmente quer saber como acabou a ação direta dos credores dos Centros Escolares. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António José Gonçalves (ICA) referindo-se à paragem das obras no mercado diário, realçou os efeitos negativos, quer no estacionamento, quer aos comerciantes vizinhos em condições dificeis. -----

----- Considera que a melhor localização seria no Vale da Fontinha, com ligação da cidade ao parque escolar e ao campo de jogos, gerando dinâmicas e mais-valias. -----

----- Quanto ao antigo devia ser implodido a fim de facilitar o trânsito. -----

----- Quanto à escola de S. Facundo, coube-lhe como Vereador acompanhar o projeto Mocho, numa escola exemplar e com alunos bem informados. -----

----- Este projeto, bandeira do Partido Socialista durante muito tempo, parece que, hoje, nada vale. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Fátima Chambel (PS) interveio para complementar o já feito e esclarecer o Senhor Deputado João Viana. -----

----- Há tomadas de decisão que têm de ser os adultos a fazê-lo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- No que diz respeito aos direitos das crianças, os Pais e Professores têm obrigação de os cumprir. -----

----- No artigo 12º da Convenção dos Direitos da Criança está expresso que a criança tem direito a ser ouvida em todos os assuntos que lhe digam diretamente respeito e ela deve ser considerada. -----

----- Quanto à Lei nº 174/99 (âmbito da CPCJ), o artigo 4º, número 1) obriga a audição da criança na aplicação das medidas. -----

----- Em toda a sua vida profissional trabalhou com crianças e sempre ouviu a opinião dos seus alunos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, destacou: -----

1) – Férias desportivas -----

----- Aceita as felicitações, que fará chegar aos Senhores Vereadores e seus colaboradores. -----

----- É um trabalho de muitos anos e com boa aceitação. -----

2) – Cidade alargada -----

----- A questão devia ter sido colocada na sessão de esclarecimento. -----

----- Pretende-se dar à cidade uma dimensão diferente, incluindo além das Freguesias urbanas, Tramagal, Pego, e Rio de Moinhos, para ganhar escala, ser mais sustentável e ter capacidade de relacionamento com as da nossa igualha. -----

----- Não tem que ver com a divisão territorial. Tem que ver com a leitura dos censos, com a falta de população e não se poder ter tudo em todo o lado. -----

----- As pessoas e os serviços têm de se organizar. -----

----- A discussão continua aberta e está ou vai estar disponível no site da Câmara. -----

3) – Problemas sociais e apoios a idosos -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Todos os dias a Câmara é confrontada com muitos problemas. -----

----- O corte de muitos RSI, aumentou a procura. -----

----- Mário Cordeiro é um problema grave mas que recusa ajuda. -----

----- Aquando da colocação de aparelhos de teleassistência foram cruzados todos os dados, resultantes das parcerias com a PSP, GNR, e Comissões Sociais de Freguesia. -

----- À rede social têm de ser transmitidas todas as informações. -----

4) – Estacionamento no Centro Histórico -----

----- O modelo a implementar vai entrar na fase final da discussão com comerciantes, residentes e utilizadores. -----

5) – Obras do Mercado Diário -----

----- Pouco a acrescentar. -----

----- Tem de se jogar com cautela para evitar o fim da empresa construtora. -----

----- Gostaria que o antigo fosse recuado de modo a facilitar o trânsito. -----

6) – Vale da Fontinha -----

----- Há um projeto para instalar o mercado semanal, feira e estacionamento. -----

----- No entanto, o QREN está fechado e não se sabe o que vai acontecer. -----

7) – Projetos a aguardar financiamento -----

a) – Centro de Saúde de Abrantes, com possibilidade de no 1º andar instalar a Segurança Social; -----

b) – Centro de Saúde de Rossio ao Sul do Tejo; -----

c) – Laboratórios da ESTA; -----

d) – 1ª fase do MIAA; -----

8) – Competências da Câmara em matéria de educação; -----

----- Juntamente com os juristas da Câmara não encontrou as competências, como compreendidas no artigo 19º, indicados no ofício da DRELVT. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Continua a aguardar resposta escrita do Ministério da Educação para saber quais os argumentos invocados para a escola continuar a funcionar. -----

----- Chegada a resposta, envia ofício a dizer que mantém a escola a funcionar. -----

9) – Ação direta -----

----- Foi feita participação à PSP e reposto o equipamento da cozinha do Centro Escolar de Alferrarede. -----

2. – Regulamento de Hortas Comunitárias -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta com a pretensão de construir um conjunto de parcelas, a distribuir pela população a custos simbólicos.

----- Visa-se a prática de uma atividade ao ar livre, viabilizando a atividade agrícola, fomentando o espírito cooperativo e a atividade ambiental. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Avelino Manana (CDU) pretende saber os custos desta proposta. -----

----- Não acredita que as hortas comunitárias permitam superar o nosso défice alimentar. -----

----- Em época de crise, as pessoas com necessidade de um e até dois empregos, não têm tempo disponível para hortas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não tem a certeza de que a população adira. -----

----- Conhece vários exemplos de várias pessoas a arrendar terrenos para fazerem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

João M
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

hortas. -----

----- Os custos limitam-se à construção de abrigos para guardar ferramentas e a disponibilização de água. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 8) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão conjunta dos pontos 3 a 6. -----

3. - Derrama para 2013 -----

4. - IMI para 2013 -----

5. - Imposto Municipal sobre Imóveis degradados dos Centros Históricos de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo - Majoração -----

6. - IRS a liquidar em 2014 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarece que não há muito a dizer porque os documentos distribuídos são explícitos. -----

----- Há a intenção de não agravar os impostos municipais. -----

----- A taxa proposta de IRS é a mesma do ano passado. -----

----- Quanto ao IMI, pese embora o Orçamento de Estado permitir o aumento para 0,8 e 0,5, a opção é de não o fazer porque, com as avaliações que estão a ser feitas, os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Janu M

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

nossos concidadãos terão muitas dificuldades no cumprimento. -----

----- É proposta a majoração de 30% para os imóveis degradados dos Centros Históricos de Abrantes e de Rossio ao Sul do Tejo. -----

----- Na derrama, não há possibilidade de fazer proposta diferente. -----

----- A Câmara é confrontada com problemas sérios a nível social. -----

----- As receitas próprias e as transferências do Estado têm vindo a diminuir. -----

----- Muitas das competências, transferidas nos últimos anos, não foram acompanhadas dos montantes necessários à sua execução. -----

----- As despesas de educação e de manutenção são muito elevadas. -----

----- Não é a altura de penalizar mais os nossos cidadãos. -----

----- No confronto com Municípios, à nossa escala, quem não está nos máximos vai aprová-los, para poder aceder ao empréstimo que o Governo vai disponibilizar para apoiar a economia local. -----

----- A Câmara não precisa deste reforço. -----

----- O que precisa é de estabilidade financeira. -----

----- Não se sabe o que significa a avaliação do IMI. -----

----- Também não se sabe as repercussões desta crise. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Onofre (ICA) comentou a proposta do seguinte modo: -----

1) – Derrama -----

----- A proposta deste ano, difere da do anterior, com a apresentação de dois escalões.

----- Esta alteração resulta da intervenção da sua bancada no ano passado. -----

----- No entanto, fica muito aquém do que a Câmara poderia fazer. -----

----- Não só não prevê nenhum escalão de isenção como mantém taxas muito elevadas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Bravo M
M
WA*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

2) - IMI -----

----- Alerta a Câmara para duas questões: -----

- a) - O desaparecimento da taxa de 0,7%, dado o processo de avaliação extraordinário;
- b) - A taxa de 0,4% é muito elevada, combinando a avaliação e a perda de rendimentos. -----

----- Compreende que a Câmara precise de arrecadar receitas mas deveria ter em consideração os graves problemas financeiros dos municípios. -----

3) - IRS -----

----- Também aqui, apesar da manutenção, há um aumento em virtude das perdas patrimoniais das famílias. -----

----- Em resumo, considera que a Câmara poderia criar um equilíbrio entre a fixação das taxas, as necessidades do seu financiamento e as das populações agravadas pelas referidas perdas financeiras. (doc. 9) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Avelino Manana (CDU) irá apoiar a proposta da Câmara quanto à derrama. -----

----- Quanto ao IMI, atendendo ao agravamento da situação económica e social, ao desemprego, à redução de salários e benefícios fiscais, bem como o aumento da carga fiscal, propõe as taxas de 0,6% e 0,3%. (doc. 10) -----

----- Quanto ao IRS considera que o direito que os Municípios têm desta receita é um direito constitucional, de modo a garantir a sua autonomia financeira face à Administração Central. -----

----- Discorda do modo como a taxa é aplicada, por não ter em conta todos os escalões de rendimentos. -----

----- Podendo variar de Município para Município, dá origem a profundas disparidades.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

*João M
J.A.*

(doc. 11) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS), relativamente a estes pontos subscreve, quase na íntegra, a posição do executivo municipal. -----

----- Quanto à derrama, considera um sinal positivo à atividade económica, relativamente às pequenas empresas. -----

----- Quanto ao IMI, apesar de se ter tentado saber de quem de direito a informação necessária, a mesma não foi obtida, para nos dizer que os números das cinco vezes ou dezasseis vezes mais se vão concretizar. -----

----- Daí que, nesta primeira posição, tem de merecer a melhor avaliação para garantir a sustentabilidade do todo municipal. -----

----- Quanto ao IRS, observou as tabelas de redução na região e no País. -----

----- Na generalidade do Médio Tejo, a redução em vez de 0,5% foi de 0%. -----

----- Já manifestou à Senhora Presidente o agrado por o executivo ser sensível às consequências do que está a acontecer no País e no Mundo, em matéria de ação social.

----- Está-se a cuidar bem do governo municipal, pela receita e pela despesa, mas tendo em conta as funções que lhe cabem. -----

----- O executivo tem acompanhado as dificuldades das famílias e das empresas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE), quanto: -----

1) - À derrama, dado incidir sobre lucros das empresas, apesar de todas as dificuldades, deve ser mantida; -----

2) - Ao IRS, dado ser um imposto justo, o único não cego, dependente do rendimento das pessoas. -----

----- Não propõe abaixamento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21



----- Sempre que se propõe baixar, constitui um benefício fiscal. -----

----- Apresentou as seguintes propostas: -----

1) – Quanto à majoração do imposto sobre imóveis degradados que abranja também o centro histórico de Alferrarede. (doc. 12) -----

2) – Quanto à identificação de prédios urbanos devolutos e em ruínas que a câmara proceda ao seu levantamento. (doc. 13) -----

3) – Quanto aos prédios rústicos em situação de abandono que a Câmara proceda ao seu levantamento e seja ponderada a sua taxação em IMI. (doc. 14) -----

4) – Quanto à redução do IMI em freguesias ou lugares com perda de população que a Câmara considere a minoração da taxa para combate à desertificação. (doc. 15) -----

----- E uma moção por uma justa repartição do IMI nos prédios onerados com garantias reais. (doc. 16) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões postas pelo Senhor Deputado anterior, esclareceu que a competência para atribuição de coeficientes, pela localização e dos terrenos por sede de freguesias, são do Ministério das Finanças. -----

----- Quanto ao Centro Histórico de Alferrarede, não está definido como área de intervenção. -----

----- Todos os proprietários, dentro e fora do perímetro urbano, foram notificados para fazerem a limpeza dos terrenos. -----

----- A Câmara fez o levantamento de todos os imóveis degradados nos centros históricos, já majorados, e notificou os proprietários. -----

----- Na sequência de assaltos pelas traseiras dos prédios, foi dado um tempo para a selagem dos mesmos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES


Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Não sendo especialista, prometeu o estudo com os seus juristas para saber o que pode ser feito no IMI. -----

----- Postas à votação as propostas foram: -----

Ponto 3) – Aprovada por maioria, com 11 (onze) votos contra (1 – CDS/PP + 3 – ICA + 7 – PSD) e 2 (duas) abstenções (Deputado Independente Maximino Chaves e Presidente da Junta de Freguesia de S. Facundo). (doc. 17) -----

Ponto 4) – Aprovada por maioria, com 13 (treze) votos contra (1 – CDS/PP + 2 – CDU + 3 – ICA + 7 - PSD) e 3 (três) abstenções (1 – BE + Deputado Independente Maximino Chaves + Presidente da Junta de Freguesia de S. Facundo); (doc. 18) -----

Ponto 5) – Aprovada por maioria, com 1 (um) voto contra do PS; (doc. 19) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel dos Santos, em declaração de voto, deu por reproduzida a do ano anterior. -----

Ponto 6) – Aprovada por maioria, com 8 (oito) votos contra (1 – CDS/PP + 7 - PSD) e 6 (seis) abstenções (2 – CDU + 4 – ICA). (doc. 20) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, após anuênciia da Assembleia, esclareceu que, quanto aos prédios rústicos, não é competência desta Assembleia. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Rico (PSD) fez declaração de voto, quanto aos pontos 3, 4 e 6. (doc. 21) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21



----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão conjunta dos pontos 7, 8 e 9. -----

7. - Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para Edifícios Municipais -----

8. - Procedimento pré-contratual para aquisição de eletricidade (MT) - Serviços Municipalizados de Abrantes -----

9. - Procedimento pré-contratual para aquisição de combustíveis -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, justificou conjuntamente as propostas dos pontos 7, 8 e 9. -----

----- Quanto ao ponto 7 que já tinha vindo a esta Assembleia, foi dado conta da não inclusão do Mercado Diário e do Centro de Acolhimento do Tejo. -----

----- Dado o valor acrescido e por ser plurianual, necessita de aprovação. -----

----- Quanto ao ponto 8 trata-se do fornecimento de eletricidade em média tensão, a pedido dos Serviços Municipalizados. -----

----- No concurso anterior, todas as propostas acimado valor base, o que levou à anulação do procedimento. -----

----- Quanto ao ponto 9, também a pedido dos Serviços Municipalizados, para aquisição de combustíveis para o próximo ano. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Maximino Chaves (Independente) pede esclarecimento de como foi encontrado o novo valor do concurso. -----

----- Por média aritmética, sondagem de mercado ou auscultação de outras partes do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

País. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) pergunta a razão para deixar de haver combustível nos serviços. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não sabe, de momento, como foi encontrado o valor. Provavelmente o do ano passado acrescido de aumento e comparado com o fornecido pelos concorrentes. -----

----- Quanto ao combustível, porque a bomba oferece dificuldades acrescidas de manutenção. -----

----- Após consulta do mercado, o preço ficava mais alto que no exterior. -----

----- Postas à votação as propostas foram: -----

Ponto 7) – Aprovada por unanimidade. (doc. 22) -----

Ponto 8) – Aprovada por unanimidade. (doc. 23) -----

Ponto 9) – Aprovada por unanimidade. (doc. 24) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão conjunta dos pontos 10 e 11. -----

10. – Declaração de Interesse Público Municipal – Projetos de preservação e recuperação de práticas e tradições culturais – Palha de Abrantes -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ban
Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

M
MM

11. – Declaração de Interesse Público Municipal – Instalação de dois picadeiros descobertos, Freguesia de Pego – VDF Vale de Ferreiros – Agro-Turismo, Lda.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou conjuntamente as propostas. -----

----- Trata-se de pedidos de declaração de interesse público municipal. -----

----- Um da Associação Palha de Abrantes, no âmbito de candidatura ao PRODER, para conservação e valorização do património rural – património industrial. -----

----- O outro, no mesmo âmbito, a pedido de VDF Vale de Ferreiros – Agro-Turismo, Lda., para a instalação de dois picadeiros, em espaço que tem de ser desafetado da RAN e da REN. -----

----- Postas à votação as propostas foram: -----

Ponto 10) – Aprovada por unanimidade. (doc. 25) -----

Ponto 11) – Aprovada por maioria, com 1 (uma) abstenção do Senhor Deputado Municipal Maximino Chaves (Independente). (doc. 26) -----

12. – Acordo de Pagamento com os Serviços Municipalizados – LCPA 2012 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta que tem a ver com a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

----- Existe uma dívida da Câmara com os Serviços Municipalizados, resultante do fornecimento de água e de obras feitas em substituição. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Ban
M
A*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- A alteração da lei condiciona por ser relevante para os pagamentos em atraso. -----

----- Desde que haja assunção do pagamento, deixa de estar nos atrasados, não condicionando a execução do orçamento e a tesouraria. -----

----- Pede-se a aprovação deste acordo, devido a haver compromissos plurianuais. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 27) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão conjunta dos pontos 13 e 14. -----

13. - Alienação de parcela de terreno à Mitsubishi Fuso -----

14. - Doação do direito de superfície do antigo jardim-de-infância de Arrifana (Carvalhal) à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou as propostas conjuntamente. -----

----- Quanto ao ponto 13, a proposta deve-se à alteração das condições de venda por força da modificação do respetivo regulamento. -----

----- O prazo para cumprimento dos objetivos é de 15 anos. -----

----- Consignado o direito de preferência, sujeito a registo. -----

----- Quanto ao ponto 14, trata-se da doação do direito de superfície à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação por 20 anos, prorrogável por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Manoel M
H*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- períodos de 10. -----

----- A Associação vai requalificar as instalações da escola para se instalar. -----

----- A Associação candidatou a requalificação ao PRODER. -----

----- É uma ajuda ao trabalho relevante que a Associação tem desenvolvido. -----

----- Postas à votação, as propostas foram: -----

Ponto 13) – Aprovada por unanimidade. (doc. 28) -----

Ponto 14) – Aprovada por unanimidade. (doc. 29) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a discussão conjunta dos pontos 15 a 18. -----

15. – Autorização para celebração de Protocolos de colaboração, entre a Câmara Municipal de Abrantes, e as Juntas de Freguesia de Alvega, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos, S. Vicente e Tramagal – Transportes Escolares -----

16. – Transportes Escolares – Rodoviária do Tejo -----

17. – Autorização de despesas plurianuais – Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º CEB do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2012/2013 -----

18. – Autorização de despesas plurianuais – Atividades de Apoio à Família, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Isabel M
AA*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

autorização para celebração de Protocolos com as respetivas Juntas de Freguesia

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou as propostas conjuntamente. -----

----- Quanto ao ponto 15, tem a ver com a aprovação de protocolos de colaboração com algumas Juntas de Freguesia para assegurar os transportes escolares. -----

----- Trata-se de um compromisso plurianual. -----

----- Quanto ao ponto 16), destina-se a assegurar os transportes escolares pela Rodoviária do Tejo. -----

----- Quanto ao ponto 17, trata-se de aprovação de minutas de protocolo, com algumas entidades do nosso concelho, para as atividades de enriquecimento curricular para alunos do 1º ciclo. -----

----- Quanto ao ponto 18, trata-se de atividades de apoio à família no pré-escolar. -----

----- Trata-se de renovação de acordos com algumas entidades e de um novo acordo com o Jardim de Infância da Escola Básica Lucília Moita. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel António (BE) entende que se deve deixar uma salvaguarda dos transportes na Bemposta, por não se saber o que se vai passar com a escola de S. Facundo. -----

----- Falta o mapa para o contrato com a Rodoviária. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, afirmou que a Junta de Freguesia de Bemposta só assegura o transporte de alunos da sua Freguesia.

----- Os transportes de S. Facundo e Vale das Mós são objeto de outro contrato. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

[Handwritten signatures]

----- Os documentos dos contratos estão disponíveis nos serviços de educação da Câmara.

----- Postas à votação, as propostas foram:

Ponto 15) – Aprovada por unanimidade. (doc. 30) -----

Ponto 16) – Aprovada por unanimidade. (doc. 31) -----

Ponto 17) – Aprovada por unanimidade. (doc. 32) -----

Ponto 18) – Aprovada por unanimidade. (doc. 33) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) propôs e foi aceite pela Assembleia a interrupção dos trabalhos para troca de impressões quanto ao ponto seguinte:

19. – Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirma tratar-se de um assunto ingrato.

----- De acordo com a Procuradoria-Geral da República o abono das despesas de representação tem que ver com o aumento de despesas resultantes do desempenho de determinados cargos ou funções públicas de relevo.

----- Os dirigentes participam em reuniões, dentro ou fora do Município, em fins de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012
Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

João M

semana e fora do horário de serviço. -----

----- Os dirigentes, quando assinaram contrato de prestação de serviços, contaram com este acréscimo da sua remuneração. -----

----- A lei nº 49/2012, de 29 de agosto veio exigir a aprovação desta Assembleia. -----

----- Na administração central, tal não se verifica, bastando a autorização do Ministro das Finanças e do do respetivo serviço. -----

----- Se a proposta não for aceite, os dirigentes já não recebem este mês. -----

----- Esta exigência é estranha porque a Câmara está a obrigar a apresentar até ao fim do ano um novo organograma, com significativa redução dos cargos dirigentes, incluindo dos Serviços Municipalizados. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Viana (ICA) aproveitou para replicar à Deputada Fátima Chambel sobre a audição das crianças. -----

----- Reafirmou o seu gosto pelo debate de ideias. -----

----- O seu grupo já contribuiu para dar opiniões sobre normas que vêm a debate. -----

----- Quanto à Escola de S. Facundo, não tem dúvidas de que se a Câmara tomasse uma posição, depois da resposta da DRELVT, não haveria qualquer problema de direito. -----

----- Os Pais não esperam por um parecer jurídico, mas sim uma decisão política da Câmara. -----

----- Quanto a este ponto, ia questionar, mas obteve resposta imediata, de que são valores mensais e atualizados dos recebidos anteriormente por chefes de departamento e divisão. -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) considera que estamos perante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

uma má lei, com consequências na atividade municipal. -----

----- Ardilosamente, vem exigir a aprovação desta Assembleia, ao contrário da Administração Central. -----

----- Com o conjunto de limitações, apresentadas à Câmara e aos Serviços Municipalizados, podem-se estar a criar condições para retirar os efetivos necessários e privatizar os Serviços. -----

----- Impõe-nos o ónus para dizer que este valor poderia ser retirado. -----

----- Parece-lhe haver um fio condutor com a reforma administrativa com a consequente redução de freguesias. -----

----- Só o respeito pelos compromissos assumidos e pelas expetativas criadas com os dirigentes, exigem a aprovação da proposta. -----

----- Esta lei poderá ser o início do grande ataque ao poder autárquico democrático. ---

----- O Senhor Deputado Municipal Maximino Chaves (Independente) pretende saber a quantas pessoas se aplica a lei, qual o encargo mensal e se as ajudas acrescem ao vencimento. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal não tem o valor do montante exigido, que acresce ao vencimento. -----

----- A Câmara não tem todos os lugares preenchidos. -----

----- A lei obriga a Câmara a decidir, não podendo, na Câmara e nos Serviços Municipalizados, exceder dois Diretores de Departamento e seis Chefes de Divisão. ---

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 34) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da ata com as retificações sugeridas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Manuel Dias (PS) afirma faltar na ata a referência à sua intervenção, na sequência da carta de renúncia do anterior Presidente, Jorge Lacão. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a intervenção do Senhor Deputado Manuel Dias. -----

----- Posta à votação **a ata nº 4/2012** foi **aprovada por maioria**, com 3 (três) abstenções (1 – BE + 1 – PS + 1 – Secretário da Junta de Freguesia do Souto). -----

----- A Moção apresentada pelo BE foi admitida por unanimidade. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Maximino Chaves (Independente) não concorda com a moção, por não ter qualquer utilidade uma ação destas. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Sónia Onofre (ICA) chamou a atenção para a correção do ponto 7, o andar é do proprietário. -----

----- Admitindo que era juridicamente possível a alteração, os bancos fariam repercutir os custos nos utentes, como fazem no *leasing*. -----

----- Por outro lado, não é possível distinguir se o empréstimo foi contraído para habitação própria ou para crédito ao consumo. -----

----- No registo não consta o que se vai fazer com o empréstimo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

*Isabel M
H*

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

----- Posta à votação a **Moção** foi **rejeitada por maioria** com 21 (vinte e um) votos (1 – CDS/PP + 3 – ICA + 9 – PS + 7 – PSD + 1 – Deputado Independente Maximino Chaves) e 11 (onze) abstenções (1 – CDU + 10 – PS) e 2 (dois) votos a favor (1 – BE + 1 – Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas – substituto). -----

PÚBLICO

----- Usaram da palavra: -----

1) – Armindo Silveira -----

----- Afirmou que não está apenas em causa a Escola de S. Facundo. -----

----- Enumerou o conjunto de equipamentos que ao longo dos anos desapareceram da Freguesia, designadamente o posto médico, o correio, o posto da GNR. -----

----- Todas as aldeias onde as escolas fecharam estão a ficar desertificadas. -----

----- É necessário corrigir as assimetrias, sob pena da cidade, daqui a uns anos, ser também atingida. -----

----- A Freguesia vai fazer quinhentos anos e corre o risco de desaparecer. -----

2) – João Marchante, representante dos Pais de S. Facundo -----

----- Referiu, também o fecho da Escola de S. Facundo. -----

----- Compete aos Pais a defesa dos interesses dos seus filhos. -----

----- Há dificuldade na deslocação das crianças da Barrada e Vale de Zebrinho para a Bemposta. -----

----- Nada tendo contra a construção do Centro Escolar de Bemposta, lamenta ninguém ter sido informado, na altura própria do fecho da de S. Facundo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES


Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

3) – Rui André, na qualidade de Presidente da Associação de Pais de Rio de Moinhos, Aldeia do Mato e Martinchel, agradeceu as palavras da Senhora Presidente da Câmara sobre as férias proporcionadas a crianças carenciadas. -----

----- O êxito do programa só foi possível com a colaboração de muitos. -----

----- Quanto ao Centro Escolar de Rio de Moinhos, há carências – asfaltamento do acesso, parque infantil, videoporteiro, cortinados – que devem ser supridas com urgência. -----

----- Desde 2004, com a criação da Associação de Pais, participação em reuniões, diálogo constante com técnicos da Câmara, permitiu a chegada a este bom porto. -----

4) – Luís Chambel, em longa intervenção, demonstrou a indignação pelo fecho da escola de S. Facundo, na sequência da de outros equipamentos. -----

----- Apresentou três exigências: -----

1. – Deslocação segura e no menor tempo possível dos alunos; -----

2. – Transportes públicos para os Pais se deslocarem ao Centro Escolar; -----

3. – Revisão da Carta Educativa. (doc.) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas. -----

----- Há uma questão política, como o que aconteceu com a não criação de dois agrupamentos e não concretizada. -----

----- ADRELVT pretendeu sacudir a água do capote. -----

----- O Centro Escolar de Bemposta foi construído de acordo com a Carta Educativa, com o parecer favorável do Ministério para aquela dimensão, com participação do QREN. -----

----- Nesta sequência, quais os argumentos para pedir à DRELVT o funcionamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

*João M
H*

excepcional? -----

----- A Câmara quer que a DRELVT e o Ministério digam por escrito, que este pedido não vai ter implicações para o executivo, nem a prestação de contas pelo uso indevido de dinheiros públicos. -----

----- A DRELVT não diz, em lado nenhum, que é competência da Câmara o encerramento de escolas. -----

----- Reitera a disponibilidade para aceitar a recomendação que for feita pela DRELVT, de como fazer. -----

----- Para esclarecimento dos Encarregados de Educação e da Comunidade Educativa, o Ministério não deu nenhuma indicação ao Agrupamento, além dum fax que tem a homologação do encerramento de escolas para um determinado período. -----

----- O Agrupamento, sabendo que os alunos iam ser transferidos para o Centro Escolar de Bemposta, colocou os Professores, os auxiliares em parceria com a Câmara, de modo a iniciar o ano letivo. -----

----- Durante todo o processo, desde q providência cautelar, não houve qualquer comunicação da DRELVT ao Agrupamento. -----

----- Reitera, novamente, a transparência, o rigor e a seriedade na condução deste processo. -----

----- Respeita os sentimentos da Freguesia e dos seus habitantes pelo sentimento de perda das competências. -----

----- Gostava que o acolhimento das crianças decorresse da melhor maneira, que a deslocação seja feita em segurança e no mais curto espaço de tempo. -----

----- Igualmente que as condições de aprendizagem, refeições, atividades de enriquecimento curricular, sejam as melhores e que a escola tenha a dinâmica suficiente para se saber que abrange mais de uma Freguesia e que cada uma tem os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21



seus valores que devem ser salvaguardados. -----

----- Os transportes estão assegurados. -----

----- Foi proposto aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para se organizarem no aproveitamento de carrinhas disponíveis de modo a ajudar as deslocações entre as várias comunidades. -----

----- Há a experiência de Aldeia do Mato com Rio de Moinhos para possibilitar serviços médicos a idosos. -----

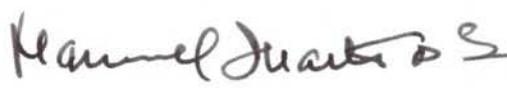
----- A Câmara vai trazer a esta Assembleia um protocolo para participar, indo além das suas competências. -----

----- Teve de ser estudada uma situação para circulação dos utentes dos três hospitais do Centro Hospitalar. -----

----- Muitos Pais, ao visitar o Centro Escolar, transmitiram opinião positiva. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas duas horas e quinze minutos do dia vinte e dois de setembro, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 8, 17 a 20, 22 a 34), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

O Presidente da Assembleia



Manuel Duarte dos Santos

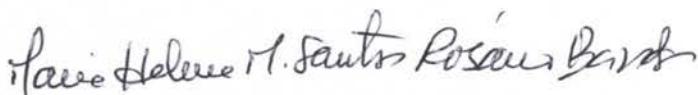
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Ata nº 5/2012

Sessão Ordinária realizada em 2012/09/21

A 1.ª Secretária



Maria Helena M. Santos Rosário Bandos

O 2.º Secretário



Aníbal Ramos de Melo



(doc. 1)

A Freguesia de São Facundo está em luta pela manutenção da Escola do 1º Ciclo, última valência que ainda existe na Freguesia e que através de um processo pouco transparente lhe querem tirar.

Ao contrário do que querem fazer crer, que o "Presidente da Junta, os Pais e a Comunidade Local foram ouvidos e é unânime que todos querem mudar para as novas instalações", neste caso para o Centro Escolar de Bemposta, isto não corresponde à verdade, não fomos ouvidos e entendemos que merecíamos mais respeito.

Hoje, perante os documentos que temos na nossa posse, não temos dúvidas que, ao contrário daquilo que a Sr.ª Presidente afirma que a Câmara nunca pressionou a DREL no sentido do encerramento da Escola não corresponde à verdade. Então vejamos, no dia 23 de Julho de 2012, saiu a listagem de escolas a encerrar no País, onde não constava a Escola de São Facundo. Preocupada pelo facto desta Escola não constar na listagem a Sr.ª Vereadora ao contrário do que vinha afirmado, no dia 24 de Julho, da parte da manhã, telefonou para a DREL a manifestar o seu desacordo em relação à listagem dizendo que a mesma em relação ao Concelho de Abrantes, "se apresenta incompleta senão errada". No mesmo dia, em documento enviado á DREL, dizia ainda que "o não cumprimento do preconizado pela Câmara iria por em causa todo o trabalho técnico já realizado, nomeadamente no que diz respeito aos transportes escolares e refeições. Isto é revelador que a Câmara tinha articulado toda a sua estratégia ciente de que a Escola iria encerrar. Mais, quando a DREL propôs que a Escola a título excepcional poderia manter-se em funcionamento desde que a Câmara o requeresse, a Sr.ª Presidente não aceitou, ao contrário do que tinha afirmado numa reunião que teve comigo no dia 3 de Setembro, onde disse, que não tomava a iniciativa de propor a DREL a manutenção da Escola, mas se esta lhe propusesse não se iria opor.

A Sr.ª Presidente diz que o Presidente da Junta de São Facundo até votou a favor da construção do Centro Escolar de Bemposta, outra coisa não seria de esperar da minha parte, até por uma questão de

Handwritten signature in blue ink, possibly 'H' and 'M'.

solidariedade para com o Presidente da Junta de Bemposta. Nada me move contra a população de Bemposta, além disso, nas conversas que tive com a Sr. ^ª Presidente e com a Sr. ^ª Vereadora sobre o futuro da Escola de São Facundo, nunca me foi dito que com a construção do Centro Escolar a Escola iria encerrar. Estive sempre convicto de que enquanto o número de alunos o permitisse a Escola não encerraria.

Quando a Sr. Presidente diz que eu votei a favor da construção do Centro Escolar de Bemposta, como se a construção do Centro Escolar dependesse do meu voto, esquece que quando da votação da Carta Educativa que tanto invoca, o Presidente da Junta de São Facundo à data, votou contra, tendo a Carta Educativa sido aprovada contra a vontade da população de São Facundo representada pelo seu Presidente.

Cito o Presidente de um Partido Político no Distrito de Santarém no Jornal "O Ribatejo" do dia 5 de Julho de 2012. Dizia ele, "reparem que não contentes com a extinção de Freguesias, muitas vezes o maior elo de ligação entre os cidadãos e o Estado, num processo surdo às opiniões das pessoas, agora enfrentamos o encerramento de tribunais, das repartições de finanças, dos serviços de saúde, das escolas afastando cada vez mais os serviços das pessoas, num processo que desertifica e multiplica as desigualdades sociais". Fim de citação.

É caso para dizer, olha para o que eu digo mas não olhes para o que eu faço.

Termino, dizendo que, podemos perder a guerra, mas ganhamos seguramente a batalha do Respeito e da Verdade.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Martins Campos

António Martins Campos



Intervenção A.Municipal 21-09-2012

*AS
PM
KZ*

.Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

.Exmo. Sr. (as) e Sr. (es) Deputados Municipais;

.Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal;

. Exmo. Sr. (a) e Sr. (es) Vereadores;

. Exma. Comunicação Social e Público Presente;

Gostaria que ficasse registado nesta Assembleia Municipal o reconhecimento positivo do meu executivo e da minha comunidade em relação ao Executivo Municipal na apostila na nossa Freguesia, nomeadamente na criação da infraestrutura de ensino o 'Centro Escolar de Rio de Moinhos', podemos desde já mencionar alguns exemplos que provam que foi uma apostila ganha. Por exemplo o exíto da Escola Aberta - patrocionado pelo Fin-Social com a organização da Apeoca (Assoc.Pais) e Comissões Sociais de Freguesia de R.Moinhos, Martinchel e Aldeia do Mato, no inicio do Verão, proporcionaram umas férias activas a cerca de 40 jovens carênciados, o outro exemplo consistiu na necessidade da criação de mais uma turma do pré-escolar no inicio do ano lectivo, provocado por um aumento de alunos que não são propriamente da zona envolvente, são alunos em que os pais por opção decidiram tambem eles apostar neste C.Escolar, as razões são várias, mas a principal reside no fato de a escola não ser de grandes dimensões, podendo assim proporcionar um factor de diferenciação pela qualidade e segurança do ensino.

Ass *M* *W*

Contudo, ainda estamos longe da perfeição, existem trabalhos por finalizar, falta equipamentos de lazer e proteção de luz (parque infantil e cortinados), mas o mais importante diz respeito á zona envolvente, principalmente o asfaltamento e criação de passeios, no único acesso ao C.Escolar e á saída de fluxo de tráfego de Rio de Moinhos, vai do cruzamento da EN3, passando pelo C.Escolar até á Rua Visconde de Abrançalha (Adro da Igreja). O tráfego de viaturas e pessoas nessa via já é imenso, agora ainda é maior, com a abertura do ano lectivo, principalmente no início da manhã e fim de tarde, as pessoas não param de reclamar, porque para além do desgaste de viaturas existe insegurança na circulação de pessoas.

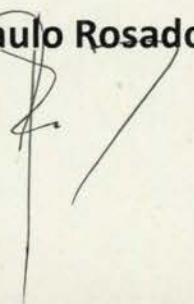
Assim, gostaria de ser informado para quando a CMA tem previsto o início dos trabalhos da via indicada uma vez que esta é essencial para a população de Rio de Moinhos e utilizadores da referida via.

Aproveitava tambem a oportunidade de perguntar ao executivo da Câmara Municipal de Abrantes em que fase se encontra o pontão de aldeinha, uma vez que este projecto/obra é muito importante para a comunidade que vive nos lugares de Aldeinha, Feia e Arco, só para relembrar que esta ponte caiu em virtude de uma cheia na ribeira no Inverno de 2009/2010.

Obrigado

O Presidente da J.F. de Rio de Moinhos

João Paulo Rosado





Sr Presidente da Assembleia Municipal

Sras Deputadas e Srs Deputados Municipais

Sra Presidente da Câmara

Sra Vereadora e Srs Vereadores

Sras e Senhores

Antes de apresentar a intervenção que previamente preparei, não poderei deixar de me dirigir ao Sr. Deputado João Viana sobre o caso da escola de S. Facundo dizendo que me parece que a interpretação feita pelo senhor não foi sobre os textos mas sobre excertos dos textos, o que lhe confere, a meu ver, um sentido diferente. Dizer também que considero uma ofensa grave quando diz que se a freguesia de S. Facundo fosse da maioria socialista que certamente a escola não encerraria. Quer isto dizer que o Sr. Presidente da Junta de Vale das Mós ainda poderá ter esperança de ver reaberta a sua escola!

Mas hoje venho sobretudo defender os direitos das crianças e o seu interesse superior como tarefa que nos deve acompanhar nas diversas áreas em que somos chamados a intervir.

Pois bem, esta minha intervenção é mais um relembrar de alguns desses direitos, muitas vezes esquecidos ou desconhecidos dos adultos que falam muito das crianças e muito pouco com as crianças.

A Declaração dos Direitos das Crianças adotada em 20 de Novembro de 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Estado Português em 21 de Setembro de 1990, preconiza que a criança tem direito a ser educada num espírito de paz, dignidade, liberdade, igualdade e solidariedade e concretamente no seu Artº 3- diz que todas as decisões adotadas relativas às crianças, e cito: "...terão primacialmente em conta o interesse superior da criança."

O nosso Executivo Municipal mandou edificar o Centro Escolar de Bemposta, cumprindo o seu dever, ao proporcionar às crianças a igualdade de oportunidades no acesso a uma escola digna, com melhores condições de aprendizagem, tendo assim em conta o interesse superior da criança.

Vem esta reflexão a propósito do encerramento ou não da Escola de S. Facundo, frequentada também por crianças de Barrada e Vale de Zebrinho e da sua inclusão no Centro Escolar de Bemposta.

Tenho acompanhado este processo com muita apreensão, onde muita gente veio a público com muita opinião não fundamentada e pior ainda com falsas opiniões e ofensas.

Lamentamos este processo em que tantas energias foram despedidas para que a escola de S. Facundo não fechasse e as crianças não fossem para o novo Centro Escolar de Bemposta. Questiono-me se efectivamente foi salvaguardado o interesse superior da criança. As crianças foram auscultadas pelos seus pais e professores quanto aos seus gostos e desejos? Quem é que efectivamente não queria ir para o Centro Escolar de Bemposta? Os professores? Os pais e Encarregados de Educação? Ou os alunos – aqueles que deveriam ser os verdadeiros protagonistas deste processo?

Assinatura
M
H

Os alunos da Escola de S. Facundo não foram no primeiro dia de aulas e os pais não foram à reunião no dia devido, previamente marcado, dando, a meu ver, um mau exemplo aos seus filhos pelo não cumprimento deste dever e obrigando o corpo docente a fazer nova reunião noutro dia.

Por aquilo que me foi dado saber, por pessoas que acompanharam de perto os alunos oriundos da escola de S. Facundo e que integraram as turmas em Bemposta no segundo dia de aulas, as crianças estiveram muito bem, parecendo até que desde sempre tinham frequentado aquela escola.

Defendemos os direitos das crianças, e estamos de plena convicção que elas vão ser felizes na escola nova; porque têm os seus colegas e colegas novos, porque os professores estão mais acompanhados podendo planear e fazer trabalho cooperativo em que todos vão beneficiar, pois que e de acordo com investigações na área das ciências da educação, as crianças aprendem mais e melhor em interacção umas com as outras. Esta interação é forçosamente aumentada e melhorada, não só pelas vivências mais diversificadas, como também pelo maior número de alunos e pela melhoria das condições de trabalho.

Quanto mais levarmos as crianças a práticas inclusivas, aceitando os outros na sua diferença cultural, religiosa, social e étnica, mais contribuímos para a construção de sociedades solidárias e inclusivas.

Todos nós somos diferentes, temos competências diversificadas. Segundo a teoria das inteligências múltiplas de Gardner, cada pessoa é detentora de umas mais que outras, assim também os professores que têm desenvolvido projetos inovadores em S. Facundo, motivados pelas suas competências específicas, têm agora oportunidade de as desenvolver com mais alunos e com mais professores, até porque o saber só tem valor se o multiplicarmos com os outros, caso contrário, definha e morre connosco.

Quanto às iniciativas culturais desenvolvidas até então em S. Facundo com a cooperação da escola e que na opinião de alguns, ficam comprometidas com o encerramento da mesma, parece-me ser um falso obstáculo pois que nada melhor que o aproveitamento do espaço deixado pela Escola para a sede dessas atividades.

As crianças continuam com a mesma residência; os pais saem de manhã para o seu local de trabalho e as crianças saem também para o seu espaço de trabalho que é a Escola, só que agora, um pouco mais longe.

Quando regressam, desenvolvem essas atividades, tal como os adultos que com elas colaboram, continuando a valorizar os seus espaços e momentos de lazer com a sua comunidade residente.

As crianças percebem estas mudanças e estão receptivas à inovação, nós os adultos é que muitas vezes, somos como o velho do Restelo, com medo do novo e do desconhecido, criando obstáculos e dificuldades.

Termino com um pedido aos adultos (sobretudo aos velhos do Restelo, que eventualmente estejam nesta sala): por favor deixem as crianças serem felizes no novo centro escolar e aprenderem de acordo com os seus direitos, em paz, liberdade, dignidade, igualdade e solidariedade.

Assembleia Municipal de Abrantes

bzj
M
Ch

Revisão do PDM

Como todos sabemos, está em revisão, para o espaço temporal de 10 anos o Plano Diretor Municipal.

Quem teve oportunidade de estar presente na Sessão de 29 de Maio de 2012 na Biblioteca Municipal, teve oportunidade de assistir à apresentação da estratégia do modelo de desenvolvimento para o nosso Concelho.

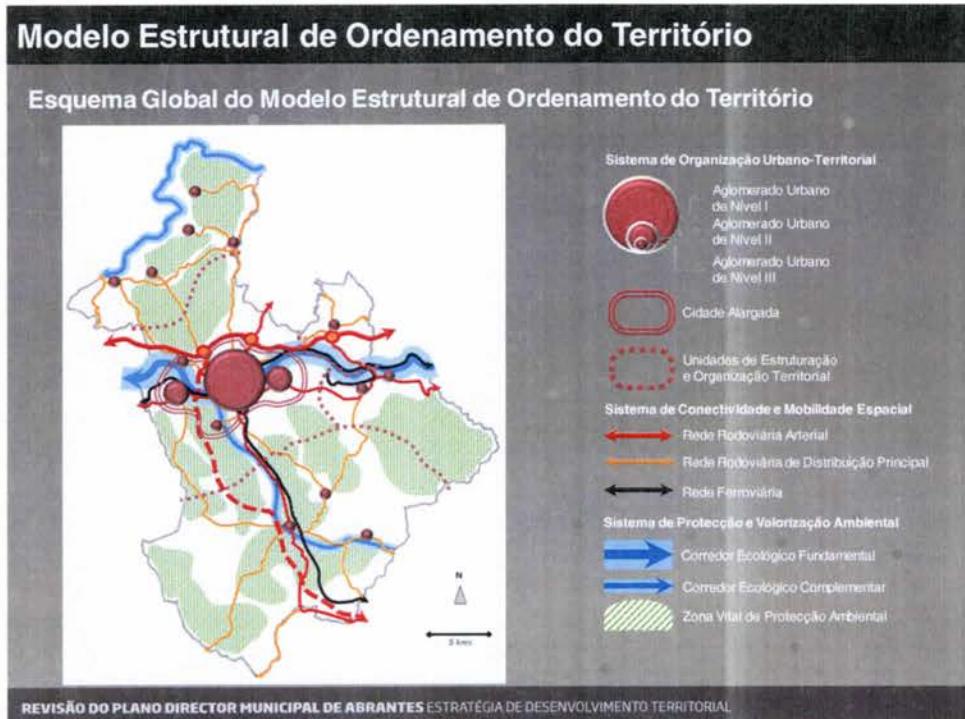
Na definição da estratégica territorial para o Concelho e em particular os objetivos estratégicos do ordenamento do território, quando se refere ao Ponto1 – Consolidar o protagonismo externo da cidade de Abrantes, foram apresentados dois diapositivos que gostaríamos que nos fizesse o favor de explicar:

- Esquema do Sistema de Organização Urbano-Territorial
- Esquema Global do Modelo Estrutural de Ordenamento de Território



Fonte: CMA Revisão do PDM Sessão de apresentação na Biblioteca António Botto 29 de Maio de 2012

[Handwritten signatures]



Fonte: CMA Revisão do PDM Sessão de apresentação na Biblioteca António Botto 29 de Maio de 2012

Gostaríamos, ainda, que a Senhora Presidente explicasse a esta Assembleia o conceito de “Cidade Alargada” e de que forma este conceito vai influenciar o desenho do Concelho de Abrantes?

Gostávamos ainda de saber como encontrar estes documentos na página do Município de Abrantes, visto estarem em discussão, e já terem estado na página do município? Para quando a sua recolocação?

21 de Setembro de 2012

Manuela Ruivo



Esperávamos que no decorrer da sua apresentação nos explicasse como é que se articula este novo modelo estrutural de ordenamento do território, com a reorganização territorial autárquica.

Recolocamos-lhe a questão: como é que no entender deste executivo, se pode articular o conceito de cidade alargada com a revisão territorial?



Assembleia Municipal de Abrantes

Em defesa da Ética e da Democracia na Assembleia Municipal de Abrantes

Do ponto de vista jurídico, não contestamos a legalidade de serem objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão da sessão ordinária, se pelo menos dois terços do numero legal dos seus membros reconhecerem a urgência da deliberação (Lei nº 169/99 art. 83º).

No entanto, todos os presentes sabem, que o Senhor Presidente da Mesa anterior – Dr. Jorge Lação, criou uma forma de trabalho nesta Assembleia Municipal que perdura há décadas e essa forma de trabalho tinha como base o princípio da confiança.

Perante uma mesma situação, e logo após a saída do anterior presidente, a confiança foi quebrada, correspondendo, em nossa opinião a um tratamento altamente discriminatório e profundamente antidemocrático.

Não compactuamos, que com a saída do anterior presidente da mesa da Assembleia Municipal, e pelo facto da bancada socialista deter a maioria dos votos, este órgão se torne no apêndice da Câmara!

Para quem não estava recordado na última Assembleia Municipal, porque era conveniente não se lembrar, relembro dois momentos que ocorreram nesta mesma sala, com os mesmíssimos deputados, alguns deles como é o caso do senhor deputado Dr. António Mor e com mesmíssima senhora presidente da câmara:

- Na Assembleia Municipal de 23 de Setembro de 2011 – foi solicitada à mesa a entrada e votação da Moção “ Apoio Público na valorização do património e da gestão florestal”, considerada pela bancada do PSD da maior pertinência, visto que na altura se estava a apresentar a proposta de reforma da PAC 2014/2010.

Todos sabemos o que aconteceu, tendo sido considerado pelo senhor presidente que bastava um deputado manifestar-se contra a sua entrada na mesa, para ser condição suficiente de recusa e consequente não votação naquela Assembleia, ficando segundo as palavras do senhor presidente agendada como ponto da ordem de trabalhos da Assembleia seguinte.

- Na Assembleia Municipal de 16 de Dezembro, no ponto 3 da Ordem de Trabalhos – Declaração de interesse público da EPDRA “ Recuperação do lagar de azeite existente na herdade da Murteira”, a bancada do Grupo Municipal do PSD de Abrantes, para

Assembleia Municipal de Abrantes

além de ter votado a favor, entregou à mesa, solicitando a votação de imediato, a sugestão da **criação e promoção de uma rota do azeite de excelência da nossa região**. Tendo como âncora o museu vivo da EPDRA, o objetivo será olhar para a fileira do azeite na nossa região de forma holística (envolvendo casas agrícolas; oferta turística; consolidando a marca de azeite de excelência; preservando a nossa identidade e estimulando o tecido económico/social da nossa região).

Recordamos que na altura, a senhora presidente até se virou para o senhor presidente da mesa a contestar a entrada e votação da mesma naquele momento, referindo o senhor presidente que ficaria agendada na ordem de trabalhos para a Assembleia Municipal seguinte.

Estas duas propostas, para além de não serem admitidas, não foram, deliberadamente votadas, nem foram agendadas em qualquer outra Assembleia seguinte.

Ao invés, em relação à proposta socialista foi permitido o seu agendamento e votação.

Com todo o respeito que esta bancada nutre pelo atual presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e acredite que é muito, não admitimos que este órgão autárquico seja conduzido pelos interesses e manipulação da senhora presidente da câmara.

21 de Setembro de 2012

Manuela Ruivo

Assembleia Municipal de Abrantes

Escola S. Facundo Início ano escolar

Não sabemos quanto terão custado as brochuras distribuídas aos professores das escolas do Concelho de Abrantes para desejar um bom ano à comunidade escolar. Também o PSD de Abrantes deseja os maiores sucessos para o novo ano escolar que se inicia.

Não sabemos se a mensagem do poema Ary dos Santos foi transmitida aos alunos...sabemos sim, que o conteúdo do poema de Ary dos Santos é tão transversal e tão pertinente que a sua mensagem é dirigida também à senhora presidente da câmara!

Estudar é muito importante, mas pode-se estudar de várias maneiras...

Muitas vezes estudar não é só aprender o que vem nos livros.

A educação, as maneiras, o respeito pelo próximo é muito mais evidente quando observamos no dia-a-dia as vivências dos nossos avós, dos nossos pais, dos nossos tios... Atitudes como a que se verificaram na RC do passado dia 10 de Setembro, em que colocou em causa o caráter da senhora deputada Ana Rico, no mínimo, é merecedora do nosso repúdio!

Estudar não é só ler nos livros que há nas escolas.

É também aprender a ser livres, sem ideias tolas.

Sim, é exatamente o que a comunidade de S. Facundo pretende, ser livre! Ser livre para lutar em consciência pela manutenção da sua escola.

Ler um livro é muito importante, às vezes, urgente.

Mas os livros não são o bastante para a gente ser gente.

Pois não! Especialmente quando nos refugiamos atrás da mentira, atrás dos cargos que ocupamos e não os utilizamos para defender as populações. Utilizando-os para satisfazer caprichos e para prevalecer, à força a sua opinião.

É preciso aprender a escrever, mas também a viver, mas também a sonhar.

É preciso aprender a crescer, aprender a estudar.

Assembleia Municipal de Abrantes

Aprender a crescer quer dizer: aprender a estudar, a conhecer os outros, a ajudar os outros, a viver com os outros.

Quando se houve a senhora presidente da Câmara em Assembleia Municipal dizer " Se houver deliberação superior de quem tem competências de alterar este instrumento legal, nós seremos os primeiros a deixar, a aplaudir, e a criar condições para aquela escola poder continuar a funcionar." Depois de todos os acontecimentos, confirmamos que aquilo que se diz, não é aquilo que se faz!

Queremos ter acesso ao ofício enviado pela Exma. senhora para o Ministério da Educação depois de saber que a DREL se encontrava disponível para autorizar o funcionamento da Escola Básica de S. Facundo, e depois dos pais, encarregados de educação e eleitos locais apelarem ao bom senso da senhora presidente.

E quem aprende a viver com os outros aprende sempre a viver bem consigo próprio.

Como teria sido fácil, depois de todo este processo nada transparente, poder viver bem com a comunidade de S. Facundo e no final do dia ter a consciência tranquila de que fez tudo o que estava ao seu alcance para ir ao encontro dos anseios legítimos da comunidade de S. facundo. Estava na sua mão! Foi efetivamente a senhora presidente que decidiu o encerramento da Escola de S. Facundo.

Não merecer um castigo é estudar.

A escola, os professores, os alunos, os encarregados de educação de S. Facundo não mereciam ser castigados...passaram com distinção em todas as provas!

Estar contente consigo é estudar.

Que maior prova de ver cumprida a sua nobre missão, do que a manifestação de uma comunidade educativa, que pretende continuar o seu desígnio junto dos mais jovens?

Aprender a terra, aprender o trigo e ter um amigo também é estudar.

A senhora presidente ainda não percebeu a diferença da comunidade de S. Facundo, pois não? Ainda não compreendeu as dinâmicas e entrosamento intergeracional desta comunidade?

Estudar também é repartir, também é saber dar o que a gente souber dividir para multiplicar.

Estudar é escrever um ditado sem ninguém nos ditar; e se um erro nos for apontado é sabê-lo emendar.

Assembleia Municipal de Abrantes

AS
MR

Mas que elevação e elegância teria tido a senhora presidente, se tivesse tido a humildade de ir ao encontro dos pedidos e solicitações da comunidade educativa e dos eleitos locais de S. Facundo! Especialmente quando em todas as suas declarações referiu que a responsabilidade do encerramento da escola era da DREL e quando esta se pronunciou sobre essa matéria dizendo: "O Ministério da Educação e Ciência encontra-se disponível para autorizar o funcionamento da Escola de S. Facundo" apelando também à sua sensibilidade como autarca e permitindo que a senhora presidente brilhasse perante aquela comunidade. Que pena não emendar o erro!

É preciso, em vez de um tinteiro, ter uma cabeça que saiba pensar, pois, na escola da vida, primeiro está saber estudar.

Se pensa que é com vetos de gaveta, com informação deturpada, com telefonemas e utilização do cargo que lhe foi confiado, que ganha uma batalha, engana-se! A nobreza de uma batalha está na causa que se defende. A nobreza de uma batalha está na maneira limpa com que se joga e na determinação dos seus jogadores.

Contar todas as papoila de um trigal é a mais linda conta que se pode fazer.

Contar todas as papoila e identificar todos insetos de um campo de trigo, é exatamente aquilo que os alunos e professores querem fazer ao ar livre nos campos de S. Facundo.

Dizer apenas música, quando se ouve um pássaro, pode ser a mais bela redação do mundo...

É com a sensibilidade e sapiência dos professores da escola de S. Facundo, que os seus alunos farão a diferença na sua vida futura.

Estudar é muito, mas pensar é tudo!

E pensar com sensibilidade era tudo que se exigia a quem ocupa um lugar que deveria ser exercido com imparcialidade e com sabedoria.

Manuela Ruivo

21 de Setembro de 2012

Manuela Ruivo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 21 DE SETEMBRO DE 2012**PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS****PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO****Desenvolvimento Económico****Feira de Internacional de Artesanato (30 de Junho a 8 de Julho)**

Participação de artesãos do Concelho

Seminário “Avaliação da Aplicação da Estratégia de Desenvolvimento Local da TAGUS” (12 de Julho)**Projeto UrbanBiogás**

Organização do “Summer School” (9 a 12 de julho)

Festival de Doçaria e Artesanato do Souto (13 a 15 de Julho) - Sociedade Recreativa do Souto**Concurso de 2012 aos apoios da abordagem LEADER, do ProDeR para Abrantes, Constância e Sardoal**

Sessões de divulgação dos apoios do ProDeR em Abrantes:

23 de julho - Grupos Etnográficos, Associações Culturais, Sociais e Desportivas

24 de julho - Agricultores

25 de julho - Comerciantes e Prestadores de Serviços

26 de julho - Empresários.

Jantar Rotary Club de Abrantes (24 de Julho)

Acção promocional “Azeites da Nossa Terra”

INTERVENÇÃO SOCIAL

Aprovação e apresentação pública do FINABRANTES: Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes

Cultura
Eventos
Cine Teatro

Animação Cultural/Espetáculos

Teatro – A Revelação (Artemrede)

Música – One (Her)Man Show com Herman José

Cedências do Cine Teatro S. Pedro

Acácio Teixeira

Instituto de Línguas – Peça de teatro

Grupo de Teatro Palha de Abrantes - Danças de Salão às terças

Universidade da Terceira Idade – Danças de salão às quartas

Palha de Abrantes – Cine Clube Espalhafitas às quartas

Cinema Séniors- Palha de Abrantes

Cinema Infantil - Palha de Abrantes

Atividades seniores

Baile Séniors – Carlos Catarino

Galeria Municipal de Arte

Exposição – Austeridade (E Pequenos Sais de Fumo) de Ana Vidigal

Exposição - “A Hiperteca Akaista” de Raquel Melgue

Museu D. Lopo de Almeida

Exposição do MIAA – Antevisão IV «EM PEDRA: lascar, polir, gravar, esculpir» (14.junho a 30 de outubro.12) – 21 visitas guiadas

Mercado Criativo

Praça dos Sabores

Jantar fora

Merendas com personalidade

Exposições Temporárias

21 de junho a 20 de julho - Exposição “Pintura com azeite, ouro líquido da região” - organizada pela TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Terezinha Valle Santos

Delfina Nunes – Tramagal (Restauro de moveis antigos / Baús de Pele e Palhinhas)

João Rosário da Cruz - Rio de Moinhos (Barcos do Rio e miniaturas em madeira)

Oficina Criativa Kaissercrosart;

Serviços educativos

Galeria – O que é a arte?

Museu D. Lopo de Almeida – Ateliê do MIAA

TURISMO

Ações Promocionais

Feiras e exposições

Exposição de Verão no posto de turismo de 1 junho a 31 de agosto - produtos regionais, artesanato e pequenas lembranças

Feiras e Certames Nacionais de artesanato e doçaria

Representação do Município nas seguintes feiras: Castelo Branco, Santarém, Gondomar, Constância (barcos, 2 freguesias), Vila de Rei (1), Vila do Conde, Vila Franca de Xira (1), Amarante, Foz do Douro, Mação, Vila Nova de Poiares e Crato (2)

Ações com agentes do sector

Colaboração com a Tagus na seleção dos Artesãos do concelho para estarem presente na FIA – Feira Internacional de Artesanato.

Bandeira Azul

Colaboração na realização das atividades que o município indicou no processo de Candidatura: Mostra de Doçaria – dia 30 de junho na Praia Fluvial de Aldeia do Mato contando com a participação de 3 doceiros locais (A. Conceição Marques; Maria Lurdes Gomes; Manuel Luís Correia) e os Segredos de Aldeia

Mostra de Artesanato – dia 15 de Setembro na Praia Fluvial de Aldeia do Mato, contando com a participação de 4 a 6 artesões locais que irão trabalhar ao vivo

Outras atividades

Concurso de Fontes de S. João – lançamento do concurso no dia 24 de Junho; receção dos participantes e validação das inscrições. Participaram 11 freguesias do concelho, tendo sido enfeitadas 26 fontes no total. Em preparação a exposição itinerante com as Fotografias das Fontes que percorrerá todas as freguesias do concelho.

Material promocional

Organização de conteúdos para edição do Guia de Eventos, do Turismo de Lisboa e Vale do Tejo com os eventos do 2º semestre

Levantamento e produção de conteúdos para nova edição Municipal “Guia de Visita das Aldeias”

Produção de conteúdos para nova edição turística municipal (roteiro de fim de semana) em parceira com a Divisão de Comunicação (em desenvolvimento)

Levantamento e atualização dos conteúdos do Roteiro Turístico "Descobrir Abrantes" editado em 2009 para futura reedição, em parceira com a Divisão de Comunicação (em desenvolvimento)

Projetos, Estudos e Investigação

Projeto - Centro de Interpretação do Tejo Ibérico - CITEJO

Continuação do desenvolvimento do projeto (miradouro, simulador e parede em fase de testes, tendo já todos os conteúdos inseridos)

CCDR-TLVT - "Rotas do Tejo"

Levantamento dos conteúdos solicitados pela CCDR no âmbito do Projeto "Rotas do Tejo" acerca dos projetos e equipamentos de apoio ao Turismo Náutico e cuja intervenção seja na zona ribeirinha do Rio Tejo, bem como a complementar informação turística (alojamento, restauração e animação turística) solicitada

Informação / acolhimento ao turista

Informação Turística não presencial

Atualização periódica da Base de Dados dos Agentes Turísticos

Número de Visitantes

Até ao dia 31 de agosto o Posto de Turismo e o Museu D. Lopo de Almeida acolheram **12390**

Visitantes (954 estrangeiros e 11436 nacionais)

Posto de Turismo

3483 Nacionais e 318 Estrangeiros

Total-3801 visitantes

Museu

7953 Nacionais e 636 Estrangeiros

Total - 8589 Visitantes

Visitas Turísticas

Durante o ano de 2012, até setembro, realizaram-se 16 Visitas guiadas pelo CH sendo 4 em formato peddy-paper e 22 visitas guiadas no Museu.

EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

Educação

Requalificação da Rede Escolar do Concelho de Abrantes

Agrupamento	Estabelecimento (anterior)	Alteração/Criação (CM)	Data de Homologação Pelo Sec. Estado
AE D. Miguel de Almeida	Escola Básica Alferrarede Velha (EB1)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica Maria Lucilia Moita (ex-EB1 Abrantes nº 3)	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Alferrarede nº 1 (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica Maria Lucilia Moita (ex-EB1 Abrantes nº 3)	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Alferrarede nº 2 (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica Maria Lucilia Moita (ex-EB1 Abrantes nº 3)	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Casais de Revelhos (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica Maria Lucilia Moita (ex-EB1 Abrantes nº 3)	17/07/2012
	Escola Básica São Facundo (EB1)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Bemposta (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Vale da Horta - Brunheirinho (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	17/07/2012
	Escola Básica de Vale da Horta - Brunheirinho (EB)	Já extinta em 2010/2011. Encerra definitivamente e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	23/07/2012
	Escola Básica de Vale das Mós (EB)	Já extinta em 2010/2011. Encerra definitivamente e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	23/07/2012
	Escola Básica Dr. Raul Figueiredo (EB)	Encerra definitivamente e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Bemposta	23/07/2012
AE Dr Manuel Fernandes	Escola Básica de Concavada	Já extinta em 2010/2011. Concedida autorização excepcional de funcionamento	23/07/2012
	Jardim-de-Infância Rio de Moinhos (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Rio de Moinhos	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Martinchel (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Rio de Moinhos	17/07/2012
AE Tramagal	Escola Básica de Martinchel (EB)	Já extinta em 2010/2011. Encerra definitivamente e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Rio de Moinhos	23/07/2012
	Escola Básica Tramagal nº 2 (EB1)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Tramagal	17/07/2012
	Escola Básica Crucifixo (EB1)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Tramagal	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Crucifixo (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Tramagal	17/07/2012
	Jardim-de-Infância Tramagal (JI)	Extingue e integra o novo Centro Escolar, Escola Básica de Tramagal	19/07/2012



*João
RJ
NK*

Atividades de Enriquecimento Curricular

Atividades de Enriquecimento Curricular Ano Letivo 2012/2013					
Agrupamento	Estabelecimento de ensino	Número de Turmas	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)		
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	EB Abrantes n.º 2	7 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Chainça	8 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Rio Moinhos (gerido pela associação de pais)	3 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Expressão Musical e Ninjutsu/loga)
	EB António Torrado (gerido pela associação de pais)	8 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Movimento e Drama/Teatro, Cinema e Horta Pedagógica)
Agrupamento de Escolar de Tramagal	EB Tramagal	5 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Movimento e Drama/Teatro e Expressão Musical)
	EB S.Miguel Rio Torto	2 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Movimento e Drama/Teatro e Expressão Musical)
Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	EB Abrantes n.º 1	4 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Movimento e Drama/Teatro, Expressão Musical e Formação Cívica)
	EB Maria Lucília Moita (gerido pela associação de pais)	8 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês (gerido pela C.M.A))	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Formação Cívica, Expressão Plástica e Artes Performativas, Ciência e Ambiente)
	EB Abrantes n.º 5	6 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Movimento e Drama/Teatro, Expressão Musical e Formação Cívica)
	EB Bemposta	4 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Pego	4 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Formação Cívica, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Alvega	2 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Formação Cívica, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Concavada	2 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Formação Cívica, Movimento e Drama/Teatro, Cinema)
	EB Mouriscas (gerido pela associação de pais)	2 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Movimento e Drama/Teatro e Expressão Musical)
	EB Carvalhal	2 turmas	Atividade Física e Desportiva	Ensino Inglês	<u>Atividades Lúdico Expressivas</u> (Dança, Expressão Musical, Cinema)



Atividades de Apoio à Família no Pré-escolar

Jardim de Infância	Parceiros			
Maria Lucilia Moita	Associação de Pais e Enc. de Educação de Alferrarede	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância da Escola Básica Maria Lucilia Moita	
Alvega	Junta Freguesia Alvega	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Alvega	Representante dos Pais do J.I. de Alvega
Casa Branca	Junta Freguesia Alvega	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Casa Branca	Representante dos Pais do J.I. de Casa Branca
António Torrado	Associação Pais Escola / J.I. António Torrado	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Jardim de Infância António Torrado	
Arreciadas	Junta Freguesia S. Miguel Rio Torto	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Arreciadas	Representante dos Pais do J.I. de Arreciadas
Bemposta	Ass. Pais do Centro Escolar de Bemposta	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Bemposta	
Carvalhal	Grupo Etnográfico "Os Bolotas" de Carvalhal	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Carvalhal	Representante dos Pais do J.I. de Carvalhal
Chainça	Associação de Pais de Chainça	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Jardim de Infância de Chainça	
Concavada	Junta Freguesia de Concavada	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Concavada	Representante dos Pais do J.I. de Concavada
Tramagal	Associação Pais do Agrupamento Esc. Tramagal	Agrupamento Escolar de Tramagal	Jardim de Infância de Tramagal	
Mouriscas	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Mouriscas	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Mouriscas	
Pego	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Pego	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Pego	
Rio de Moinhos	Associação de Pais do Oeste	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Jardim de Infância de Rio de Moinhos	
Rossio Sul do Tejo	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Rossio Sul Tejo	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de Rossio ao Sul do Tejo	
S. João Baptista	Associação de Pais de S. João Baptista	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Jardim de Infância de S. João Baptista	
S. Miguel R. Torto	FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém)	Agrupamento Escolar de Tramagal	Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto	Representante dos Pais do J.I. S. Miguel do Rio Torto

Atividades de Apoio à Família no 1º ciclo

Escola	Parceiros		
E.B./J.I. António Torrado	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola / J.I. António Torrado
E.B. de Chainça	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. e J.I. de Chainça
E.B. de Rio de Moinhos	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes	Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste
E.B. Maria Lucília Moita	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede
E.B. de Bemposta	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida	Associação de Pais do Centro Escolar de Bemposta

E.B. de Tramagal	Câmara Municipal de Abrantes	Agrupamento Escolar de Tramagal	Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal
------------------	------------------------------	---------------------------------	---

Refeições Escolares

Adjudicação dos serviços de fornecimento de refeições às escolas de 1º ciclo e jardins de infância do concelho de Abrantes para o ano letivo 2012/13

Estabelecimento de protocolo com IPSS para garantir o fornecimento de refeições aos alunos da freguesia de S. Miguel do Rio Torto

Elaboração da candidatura à DRELVT para o Programa de Generalização das Refeições Escolares no 1º Ciclo

Transportes Escolares

Adjudicação dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes para o ano letivo 2012/13

Elaboração de protocolos com as Juntas de Freguesia para colaborar nos transportes escolares

Auxílios Económicos

Atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho – 1ª fase – número de alunos abrangidos:

1º Ciclo – Escalão A - 237 alunos; Escalão B - 270

Pré-escolar – Escalão A - 97 alunos; Escalão B - 120

Protocolos de cedência das antigas escolas primárias e jardins de infância desativados

Preparação de protocolos de cedência com várias entidades, como associações recreativas, culturais, grupos escutistas e juntas de freguesia

Conselho Municipal de Educação

Realização de reunião em 26 de julho

Ação Social

Programa Finsocial

Acompanhamento dos projetos apoiados

Reunião de monitorização e esclarecimento de procedimentos com as entidades com projetos em curso

Participação em atividades de 3 projetos para monitorização

Cidadania e Igualdade

Dinamização de atividades no programa “Férias jovens – Verão Ativo 2012”

Realização de ação de sensibilização *"Igualdade de Género no Desporto – Agir para a Mudança"* dirigida a dirigentes e/ou profissionais das associações desportivas e agentes locais do desporto

Rede especializada da intervenção na violência

Atendimento a 2 novas situações

Em acompanhamento 9 processos

Serviço de Teleassistência

Realizada a 31/8/2012 a 8.ª monitorização mensal ao serviço de Teleassistência

Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Recebidos 25 novos processos desde junho

Foram aprovados, desde janeiro, apoios financeiros no total de 42.723,91 €

Projeto-Piloto Mediadores Municipais

Ações de mediação junto da comunidade cigana

Participação em sessões de formação organizadas pelo ACIDI

Realização de atendimentos/intervenções de articulação com a comunidade cigana e com instituições públicas

Rede Social

Aprovado Diagnóstico Social do concelho de Abrantes /2012 pelo núcleo executivo e pelo CLAS na reunião de 22 de agosto

Participação na atividade regular da plataforma supraconcelhia e reunião para planeamento de atividade no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, proposto nesta plataforma

Acompanhamento regular das comissões sociais de freguesia

Atendimento social

Realização de 100 atendimentos sociais

Problemáticas apresentadas: 32 habitação, 2 violência doméstica, 21 carência económica, 11 saúde, 34 outros assuntos

Bibliotecas e Arquivo

Serviço de Bibliotecas

Exposições

Wessel Dijkstra- Exposição Individual de Pintura

“Felizmente há Luar” - Exposição Individual de Pintura

Outras Atividades

Ler os nossos... com Maria João e Sandra Novais, apresentação da obra *O Tesourinho – Uma nova vida*

Uma noite na biblioteca – Livros que sonham

Ler os nossos... com Isabella Santos, apresentação da obra *7 véus*

Apresentação da revista “Filosofalando” e do Clube de Filosofia de Abrantes

Encontro com... Patrícia Tenório, apresentação das obras *Diálogos*, coletânea de contos, e *D'Agostinho*, coletânea de poemas

Hora do conto - Ateliês de animação sobre leitura e cidadania (5 atividades)

Férias Jovens - Verão ativo - Projeto Igualdade de Género e Não Discriminação em Abrantes - colaboração com o Serviço de Ação Social (4 atividades)

Férias Jovens - Verão ativo – Colaboração a tempo inteiro, durante 4 semanas, de dois elementos da do Serviço de Bibliotecas

Serviço de Arquivo

Colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira na Avaliação Geral de Imóveis - disponibilização de informação para avaliação e fornecimento de processos (2253 processos), estando já concluídas as freguesias de Aldeia do Mato, Alferrarede, Alvega, Bemposta e Martinchel

DESPORTO E JUVENTUDE

Serviço de Desporto

Eventos/Atividades

Passeio Pedestre da “Cidade ao Rio”

Eventos apoiados

Campeonato Regional de Juvenis-Associação de Atletismo de Santarém

11º AQUApaper de Abrantes - Tagus

1º Raid BTT “À Descoberta do Cabeço das Águias” – Casa do Povo de Arreciadas

3º Passeio de Bicicleta – Junta de Freguesia de Aldeia do Mato “Cicloturismo”

Etapa 3 – Abrantes Squash Open – Clube de Ténis de Abrantes

Beach Rugby 2012 – Abrantes Rugby Clube

18º Passeio de Cicloturismo – Centro Cívico de Alferrarede Velha

2º Passeio de BTT “Rota das 4 Aldeias” – Casa do Povo de São Facundo

V Triatlo Cidade de Abrantes - Federação de Triatlo de Portugal

X Chalenger 10 Km Open Water – Associação de Nadadores dos Estoril

Passeio de BTT “Cabeços de São Miguel” – Casa do Povo de São Miguel

3ª Maratona “No Trilho do Lobo” - Associação de Cicloturismo e BTT do Fôjo

Serviço de Juventude

Eventos/Atividades

Férias Jovens 2012 - Verão Ativo

Dia Internacional da Juventude

Eventos apoiados

ACP & BP STUDENT DRIVE CAMP – Revista Fórum Estudante

Efeito Cultural e Efeito Borboleta – Associação Juvenil de Apoio ao Desenvolvimento Local da Freguesia do Tramagal “Cistus”

+ RUA - REGENERAÇÃO URBANA DE ABRANTES

Aquisição e fornecimento de Informação

Apoio na elaboração do *Masterplan* do Centro Histórico de Abrantes

Desenvolvimento de Aplicações

Desenvolvimento da aplicação para a gestão de frações e edifícios, e preenchimento da Base de Dados da Informação Cadastral dos imóveis, com a colaboração do SIG

Imóveis Degradados

Levantamento de Imóveis Degradados no âmbito de IMI 2012

Notificação dos proprietários de Imóveis Degradados com vista a ações de incremento de segurança

Recolha de Resíduos no Centro Histórico de Abrantes

Em preparação a implementação de nova solução de recolha de resíduos sólidos urbanos e personalização dos respetivos contentores em parceria com os SMAS

aBUSA”

Coordenação geral dos sistemas de transporte coletivo e a sua interligação com a Rodoviária do Tejo

Estacionamento

Em preparação a apresentação pública do projeto “Estacionamento Centro Histórico de Abrantes”

Mobiliário Exterior

Em preparação a aquisição de mobiliário de esplanada para os estabelecimentos do Centro Histórico

Em preparação a aquisição de papeleiras para o Centro Histórico

OBRAS E URBANISMO

Serviços de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

PDM (Alteração – Aglomerados Rurais)

Recebido parecer da CCDR-LVT, tendo sido posteriormente elaborada e remetida proposta final à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional – CNREN

Em curso preparação de fundamentação de áreas não incluídas na REN bruta, em matéria de domínio hídrico/zonas de cheia

PDM (Revisão)

Teve lugar em 19 de Julho a 1ª reunião da atual comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Abrantes (CA) a qual teve a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento da CA (proposta enviada com a convocatória)

Apresentação e disponibilização da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes, pela Câmara Municipal (CMA)

Apresentação de comentários por parte dos membros da CA aos elementos apresentados pela CMA

Avaliação pela CA da necessidade da CCDR-LVT solicitar parecer a outros serviços e entidades. Calendarização dos momentos seguintes, nomeadamente o prazo para apreciação dos elementos disponibilizados pela CMA, e metodologia de acompanhamento dos trabalhos pela CA

Aguarda- se receção dos pareceres de cada uma das entidades que constituem a CA

REN Bruta (Revisão do PDM)

Em preparação elementos solicitados pela CCDR-LVT concretamente, carta com todas as tipologias que constituem a REN Bruta e a totalidade das propostas de exclusões

RAN Bruta (Revisão do PDM)

Concluída proposta de exclusão na RAN bruta

Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes - PUA

Em fase de conclusão Relatório Preliminar, contendo a informação obtida nos trabalhos de caracterização e diagnóstico

O referido relatório inclui informação, entre outras, sobre:

Localização e enquadramento regional

Análise biofísica

Ocupação existente

Economia e população

Avaliação de possíveis unidades territoriais

O referido relatório está acompanhado de cartografia e cartogramas que refletem o expresso no relatório

Plano de Urbanização do Pego (Alteração)

Decorridos os trabalhos de incorporação de sugestões, apresentadas em sede de participação pública, sobre as propostas preliminares

Proposta em fase de finalização

Plano de Urbanização de Tramagal (Revisão)

Decorridos os trabalhos de incorporação de sugestões, apresentadas em sede de participação pública, sobre as propostas preliminares

Proposta em fase de finalização

Plano de Pormenor da envolvente ao Parque Urbano Arca D` Água / Vale de Rãs

Proposta em fase de conclusão

Base de dados georreferenciadas

Continuação de atualização e uniformização

Reformulação do site Urbanismo

Continuação - Site (Munisigweb)

Toponímia / Números de Policia

Continuação da atualização de informação relativa a deliberações de Câmara e respetiva digitalização

Continuação da atualização de números de polícia

Revisão de elementos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

Continuação da atualização da carta dos usos do solo, para posterior elaboração da carta de riscos da RPDM e áreas de risco de incêndio do PMDFCI

CIMT

Em validação cartografia 2k articulando-se neste momento com o CIMT correções de anomalias detetadas

Informação estatística

Em validação interna proposta de site (Munisigweb), com informação estatística relativa ao concelho, visando a futura disponibilização externa

Plantas de localização Online

Em fase de conclusão (em testes) site (Munisigweb), com informação relativa aos instrumentos de gestão territorial, visando a disponibilização externa

Plano de pormenor do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte

Site (Munisigweb), visando a gestão do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte executado, aguardando validação final sobre o mesmo

+ Rua - Regeneração Urbana de Abrantes

Continuação do desenvolvimento da aplicação para a gestão de frações e edifícios, continuação do preenchimento da BD, em parceria como gabinete Mais Rua

Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Serviço de Apoio Administrativo

Colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira- Serviço de Finanças de Abrantes no processo de avaliação geral no âmbito do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

PROJECTOS E EMPREITADAS

Obras em execução

Mercado Municipal de Abrantes

Construção do Centro de Acolhimento do Tejo - Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Hortas Comunitárias na Quinta da Arca d'Água

Centro de Interpretação do Tejo Ibérico no Aquapolis Sul

Projetos em execução

Requalificação do acesso à Estação da CP de Abrantes na freguesia de S. Miguel do Rio Torto

Centro Náutico no Aquapolis Margem Norte – Parque Ribeirinho de Abrantes

Parque do Vale da Fontinha em Abrantes – Estacionamento, Mercado e Feiras

Centro Escolar da Encosta Sul

Requalificação da Avenida António Farinha Pereira - Troço compreendido entre a Rotunda dos Plátanos e a A23

Unidade de Saúde de Abrantes no antigo edifício da Rodoviária

Unidade de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo no antigo edifício do Matadouro

Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos

Reabilitação do edifício do Jardim de Infância de Chainça

Requalificação da Praça Principal de S. Miguel do Rio Torto

Edifício Polivalente de Apoio ao Centro de Acolhimento - Aquapolis Margem Sul – Abrantes

Unidade de Saúde de Carvalhal (edifício da Junta de Freguesia de Carvalhal)

Alteração ao Projeto de Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos tendo em vista a instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – MIAA – Fase 1

Galeria Municipal de Arte a instalar nas antigas instalações dos Bombeiros Municipais de Abrantes

Percorso pedestre nas margens do Tejo entre Alvega - Rossio ao Sul do Tejo - Barreiras do Tejo – Amoreira

Parques infantis - Projeto de recuperação dos parques infantis do concelho

Parque Verde de Lazer e Desporto - Carvalhal - Abrantes - Processo RIP

Requalificação de troço da EN 358 entre o entroncamento da EN 358-2 (desclassificada) com a EN 358 e entre o entroncamento de CM 1213 com a EN 358 em Martinchel

Projetos concluídos

ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes - Tecnopolis

MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Projeto Originário

Requalificação do Jardim do Castelo – Abrantes

Procedimentos em preparação – aquisição de serviços/bens

Aquisição de Projetos de Especialidade para a Unidade de Saúde Familiar de Abrantes

Estudo de Caracterização Estrutural do pano de fachada/muro de suporte para a Unidade de Saúde de Abrantes

Estudo Geológico/Geotécnico para a Unidade de Saúde de Abrantes

Estudo Geológico/Geotécnico para a Unidade de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Estudo Geológico/Geotécnico para o Parque do Vale da Fontinha – Estacionamento, Mercados e Feiras

Aquisição de bens para a colocação de uma junta de dilatação na Ponte Ferroviária/ Rodoviária de Mouriscas que estabelece a ligação à A23 e à EN 118 (EN 358)

Procedimentos em preparação - lançamento de Empreitadas

Recuperação da habitação do “Comandante dos Bombeiros”

Residência de Estudantes no antigo edifício do Centro de Emprego

Instalar a Loja da Juventude no Centro Histórico

Reparação de Anomalias no Jardim de Infância de S. João – Abrantes

Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos

Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego

Procedimentos executados - lançamento de Empreitadas

Habitação a Custos Controlados - Lotes 38 e 42 – Rossio ao Sul do Tejo

Remodelação do edifício do INOV.POINT – CIIDE para a instalação do LINE.IPT, Laboratórios de Inovação Industrial e Empresarial no Tecnopolo – Abrantes

Estação de Canoagem de Alvega

Requalificação do Mercado do Tramagal

Núcleo Museológico Industrial do Tramagal

Execução de Sinalização Horizontal no concelho de Abrantes

Procedimentos executados - aquisição de serviços/bens

Aquisição de serviços para fornecimento de Energia Elétrica, em Baixa Tensão Especial e Média Tensão ao Município

Levantamentos topográficos/arquitetónicos executados

Apoio topográfico às obras em execução

Perfis longitudinais da Tapada da Fontinha

Levantamento topográfico da ponte entre as Mouriscas e a Concavada

Levantamento topográfico do terreno envolvente ao Tribunal de Abrantes

Levantamento topográfico de troço da Rua do Moinho de Vento no Pego

Levantamento topográfico da Rua da Roseira Pequena no Pego

Levantamento topográfico da Rua do Vale do Pereiro no Pego

Levantamento topográfico de troço da Rua do Mercado em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua Dona Maria Glória Torres Pereira em Tramagal

Levantamento topográfico da zona de acesso à Albufeira do Castelo de Bode – Aldeia do Mato

Levantamento arquitetónico do Jardim de Infância do Pego

Levantamentos topográficos/arquitetónicos em execução

Levantamento topográfico da EN 358 entre o entroncamento da EN 358-2 (desclassificada) com a EN 358 e entre o entroncamento de CM 1213 com a EN 358 em Martinchel

Levantamento topográfico da Azinhaga de Vale de Boi em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua do Arminho da Velha em Tramagal

Levantamento topográfico da Azinhaga do Caldeirão em Tramagal

Levantamento topográfico da Rua da Terra Nova em Tramagal

Requalificação do Bairro da CP junto à estação de Abrantes e de edifícios escolares desativados para habitação a custos controlados

Apoio técnico a outros serviços/entidades

Fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio cujas entidades responsáveis são privadas

Certificação energética de diversos edifícios

Apoio Técnico permanente à Sub-Unidade Orgânica Flexível de Contencioso, Notariado e Contratos na elaboração de processos de IMI, atualização de cadastro de imóveis municipais, colaboração na emissão de certidões diversas, entre outros

Revisão do PDM - delimitação das áreas inundáveis nos perímetros urbanos de Abrantes, Alvega e Rio de Moinhos

Programa de eficiência energética na iluminação pública e edifícios municipais em parceria com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - MédioTejo21

Requalificação da EN 118 - Alvega - em colaboração com os SMA

Apoio no processo de requalificação e loteamento do Tecnopolo desenvolvido pela TAGUSVALLEY

SERVIÇOS URBANOS

Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Sensibilização Ambiental

Aplicação de tratamentos fitossanitários e adubações em diversos espaços verdes

Manutenção geral dos espaços verdes municipais

Preparação dos relvados dos campos de basebol e futebol da cidade desportiva

Plantação de 5 árvores (áceres- negundo) na Rua do Padre, junto à estação elevatória, em S.

Miguel do Rio Torto

Produção e manutenção de plantas no viveiro municipal

Continuação da implementação do plano anual de desinfestação em edifícios municipais

Atividades Bandeira Azul

Colaboração com a DDJ nas férias jovens 2012 - verão ativo, com a realização de um passeio pedestre de interpretação da natureza, no Souto, e realização de um atelier pedagógico subordinado ao tema das energias alternativas na praia fluvial

Realização de uma feira de doces em Aldeia do Mato, associação ao evento Aquapaper

Realização de um encontro de artesãos em Aldeia do mato, em parceria com a Junta de Freguesia

Participação no passeio pedestre “Da cidade ao rio”, numa parceria com a DDJ

Atividades Ciência Viva

Realização de um passeio pedestre de interpretação da natureza entre o Miradouro da Penha e o Cais das Barcas em Tramagal; recolha de amostras de água do tejo e análise em laboratório

Visita à ETAR da Fonte Quente

Visita à ETA da Cabeça Gorda

Limpeza Urbana

Apoio do serviço de limpeza aos eventos de iniciativa municipal

Colaboração na limpeza elaborada pelas juntas de freguesia de S. João e de S. Vicente

Limpeza de vários edifícios municipais

Lavagem das praças do centro histórico

Trânsito

Análise e informação de processos

Análise e apresentação de soluções para a realização de 28 ocupações de via pública no concelho, a pedido de empresas e particulares, para intervenções várias

Análise e apresentação de soluções para a realização de 6 cortes de trânsito e/ou ocupações parciais de via pública no concelho, para a realização de intervenções várias

Análise e apresentação de soluções para a realização de 5 cortes de trânsito e/ou ocupações parciais de via pública no concelho, para a realização de atividades culturais

Análise e informação de 4 pedidos de Junta de Freguesia referentes a sinalização e trânsito

Análise e informação de 8 pedidos para a realização de provas desportivas com passagem ou conclusão no Concelho de Abrantes

Análise e informação de 4 solicitações genéricas de municípios relativas a situações pontuais de trânsito

Averbamento de novo titular e/ou de nova viatura de 3 licenças de Táxi no Concelho de Abrantes

Parecer relativo ao projeto de sinalização de uma urbanização com vista ao licenciamento de loteamento

Manutenção diária dos nove parcómetros existentes na cidade, com recolha semanal das receitas e substituição de consumíveis

Manutenção dos sistemas semafóricos municipais existentes no perímetro urbano

Sanidade Veterinária e Saúde pública

Captura/receção de animais no Canil Intermunicipal (julho e agosto): 9 cães do concelho de Abrantes; 5 cães do concelho de Constância; 16 gatos do concelho de Abrantes; 5 gatos do concelho do Sardoal

Recolha de cadáveres animais (julho e agosto): 5 cães e 2 gatos

Participação em vistorias sanitárias

MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Transportes

Transporte para visitas de estudo com alunos dos Jardins de Infância do Concelho

Transporte de ranchos folclóricos e associações do concelho

Transporte de crianças para a colónia balnear de Pedrógão

Transporte de alunos dos Jardins de Infância para a Pirâmide

Transporte para atividades de “Verão Ativo”

Transporte de Jovens para a atividade “Summer School-Tagus”

Transporte de Jovens para a atividade “ACP e BP Student Drive Camp”

Transporte de comitiva da geminação e cooperação entre Abrantes e Hitoyoshi

Transporte de mobiliário entre Centros Escolares

Transporte de exposições para a Galeria Municipal e Biblioteca

Transporte de materiais para as Freguesias

Apoio à realização de outras atividades sócio culturais e desportivas

Manutenção

Manutenção de equipamentos e frota automóvel do Município

Instalações e Infraestruturas Municipais

Edifício dos Paços do Concelho
Centro de Novas Tecnologias
Biblioteca António Botto
Quinta d'Arca - reconstrução de muros
Reparação e manutenção de instalações desportivas
Reabilitação do antigo Quartel dos Bombeiros para Galeria Municipal
Melhoria de acessibilidades na Encosta da Barata
Reparação da habitação municipal na Rua Condes de Abrantes
Alteração do sistema de rega no Aquapólis-Sul
Reparação e pintura exterior no Edifício Falcão

Rede Viária

Instalação de nova sinalização de trânsito e manutenção da existente
Manutenção de arruamentos
Afetação de equipamentos para manutenção de caminhos rurais
Limpeza e regularização de estradões florestais
Manutenção/reparação de calçadas em passeios, ruas e praças

Espaços Públicos de Utilização Coletiva

Instalação e manutenção de equipamentos urbanos
Manutenção de espaços públicos urbanos, Parque Urbano de S. Lourenço, Aquapólis Norte e Sul
Montagem de palcos e equipamentos para diversas atividades no Concelho

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modernização Administrativa

Edifício Pirâmide

Bit&Byte Verão 2012 - de 18 de junho a 03 de agosto, Campo de Férias para crianças dos 06 aos 10 anos.

O programa Bit & Byte convida os mais novos a participar num conjunto de diferentes atividades com a sensibilização para as Tecnologias de Informação e Comunicação

proporcionando experiências de carácter lúdico-pedagógico, que potenciam aprendizagens e desenvolvem a capacidade de expressão, para umas férias divertidas e criativas

Atividades: Ateliês de Informática, Noções Básicas de Informática, Segurança na Internet, Formação para a Cidadania, Ciência Divertida, Oficina Digital do Jogo e da Leitura, Educação para a Saúde, Atividades de Ar Livre, Visitas a Locais de Interesse, Atividades de Expressão Plástica/Dramática

Ateliê Júnior – Com as TIC aprende-se! - 16 a 19 de julho e 27 a 30 de agosto, para crianças dos 04 aos 05

O Ateliê Júnior convida os mais novos a participar num conjunto de diferentes atividades com a sensibilização para as Tecnologias de Informação e Comunicação proporcionando experiências de carácter lúdico-pedagógico, que potenciam aprendizagens e desenvolvem a capacidade de expressão.

Atividades: Ateliês de Informática - Exploração do teclado, das letras e números, Desenho Digital, Exploração de Softwares Educativos. Atividades de Ar Livre, Atividades de Expressão Plástica/Dramática

Workshop - Aprender com o Robot Roamer, 13 de julho 2012 e 31 de agosto, para crianças dos 04 aos 05, contou com 12 participantes. Teve como objetivos: Conhecer o Robot Roamer; Estimular o raciocínio lógico-matemático; Desenvolver projetos no âmbito da Educação Ambiental, Alimentação, Prevenção Rodoviária, ou outros; Desenvolver competências sociais e de comunicação

Conteúdos: Noções básicas para a utilização do Robot Roamer; Realização de pequenos exercícios com aplicação prática utilizando o Robot Roamer; Construção/desenvolvimento de um Projeto

Já tem o meu cartão? - De 18 de junho a 31 julho de 2012

Exposição de pintura dos alunos abrantinos da AMARTE, escola de artes

Comemoração do Dia dos Avós, 26 julho de 2012

Pretendeu-se com a iniciativa, promover o convívio intergeracional, bem como assinalar a data comemorativa. Teve como participantes, avós e netos e seus familiares

Licenciamento Zero

Foram aprovadas pela Assembleia Municipal as alterações ao regulamento de ocupação de espaço público e publicidade e ao regulamento dos horários de funcionamento.



Manoel
M
H

Os serviços estão ainda, em colaboração com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), a efetuar testes ao formulário da mera comunicação prévia de horário de funcionamento no Balcão do Empreendedor, com vista à célere disponibilização e utilização do mesmo.

O processo de implementação deste regime continua a ser desenvolvido pelos serviços, nomeadamente através do carregamento e validação de conteúdos na plataforma da AMA.

Aguarda-se informação por parte da AMA sobre o andamento do processo, nas tarefas que competem àquela entidade.

Notário Privativo

Escritura nº 05/2012 de 13/07 – escritura de compra e venda, outorgada entre Mécia Domingas da Conceição Lopes Pépio de Ribeiro Ferreira, Carla Maria da Conceição Ribeiro Ferreira e o Município de Abrantes, aquisição de duas parcelas de terreno em Rossio ao Sul do Tejo, para abertura de rua, pelo valor de 25.000,00€

Escritura nº 06/2012 de 20/08 – escritura de compra e venda, outorgada entre Casa Mor – Compra e Venda de Imóveis, Ldª e o Município de Abrantes, referente à aquisição do edifício Milho, pelo valor de 875.000,00€

Escritura nº 07/2012 de 21/08 – escritura de hipoteca, outorgada entre o Município de Abrantes e Isatel – Sociedade de Construções Ldª, referente à hipoteca de um lote de terreno, pelo valor de 21.000,00€, para assegurar a boa e regular execução das obras de infraestruturas a efetuar no loteamento

Oficial Público – Contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas

Município de Abrantes

Contrato nº 36/2012 – Contrato de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual/Fardamento para o Município de Abrantes – efetuado em 04/07/2012, com Oceanotrade – Importação & Exportação, S.A.

Contrato nº 37/2012 – Contrato da Empreitada de “Alterações ao Centro Escolar de Rio de Moinhos – Abrantes – efetuado em 17/07/2012, com J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A.

Contrato nº 38/2012 – Contrato da Empreitada de “Alterações ao Centro Escolar de Bemposta – Abrantes” – efetuado em 17/07/2012, com José Manuel Silva Fidalgo

Contrato nº 43/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância de Edifícios do Município de Abrantes – efetuado em 31/07/2012, com Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda.

Contrato nº 44/2012 – Contrato de Prestação de Serviço Móvel Terrestre – efetuado em 08/08/2012, com TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

Contrato nº 45/2012 – Contrato de Fornecimento e Montagem de Diversos Materiais nos Bungalows de Aldeia do Mato – efetuado em 17/08/2012, com Carpintaria Mecânica Socorte, S.A.

Serviços Municipalizados de Abrantes

Contrato nº 39/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços através de Acordo de Parceria com vista ao Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) – efetuado em 20/07/2012, com Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP.

Contrato nº 40/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços de Controlo Analítico das Águas para Consumo Humano e Águas Residuais – efetuado em 24/07/2012, com A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos

Contrato nº 41/2012 – Contrato de Empreitada de “Abastecimento de Água a Abrantes a partir de Castelo de Bode – Reposicionamento da Conduta em FFD Ø400 no Nó da Pucariça” – efetuado em 26/07/2012, com Maquitunes Aluguer de Máquinas, Lda.

Contrato nº 42/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços para Implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho – efetuado em 31/07/2012, com Telheiro & Gonçalves, Soluções Financeiras e Contabilidade, Lda.

Contrato nº 46/2012 – Contrato de Fornecimento, Instalação e Configuração de Equipamentos de Automação – efetuado em 21/08/2012, com Estec – Estudos e Tecnologias de Informação, Lda.

Contrato nº 47/2012 – Contrato de Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Tratamento – efetuado em 31/08/2012, com Sousa Pedro – Projectos e Gestão de Instalações Técnicas, S.A.

Divisão Financeira

QREN 2007/2013

Execução a 31 de agosto de 2012

FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO	10.567.406,80 €
DIFERENÇA	+ 4.241.609,80 €
TAXA DE APROVAÇÃO	167%
FEDER EXECUTADO	9.539.423,40 €
TAXA DE EXECUÇÃO:	
FEDER APROVADO	90%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH)

Investimento Total Aprovado	6.213.017,06 €
FEDER APROVADO	4.188.113,90 €
Investimento Executado	4.722.239,14 €
FEDER EXECUTADO	3.981.909,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	84%

Candidatura em análise:

- Mercados do Tejo - Centro de Interpretação do Tejo Ibérico (PROVERE)

Recursos Humanos

Formação Profissional

Formação Externa

Até ao final de junho realizaram-se 33 ações de formação envolvendo um total de 65 colaboradores

Formação Interna

Até ao final de junho realizaram-se 2 ações de formação, sob a temática do regulamento de alcoolemia, destinada aos colaboradores dos SMA e de primeiros socorros, para as colaboradoras das Escolas. Estas duas ações envolveram um total de 112 colaboradores

Contratos de Emprego Inserção

Através do Programa de Contrato Emprego Inserção, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que visa a colocação de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e do

Subsídio de Desemprego, estão integradas neste momento 32 pessoas. Encontram-se ainda 06 candidaturas aprovadas, 05 das quais visam reforçar o apoio às Freguesias ao nível da limpeza das linhas de água e a restante visa apoiar o funcionamento do Mercado Criativo

Estágios Profissionais

Terminada a 4ª Edição do Pepal, encontramo-nos a aguardar indicações da DGAL sobre a próxima edição, onde efetuámos 8 pré-candidaturas

Encontram-se a realizar estágios curriculares no Município 2 alunos do ensino profissional e 1 aluno do ensino superior

PROTECÇÃO CIVIL

Limpeza de Terrenos

Continuação da identificação de terrenos e elaboração da respetiva notificação aos proprietários para procederem à limpeza dos terrenos inseridos nas áreas florestais, bem como nas zonas urbanas que apresentam maior risco de incêndio

Acompanhamento do trabalho da equipa de sapadores florestais na limpeza dos terrenos de propriedade municipal, nas freguesias de S. Vicente, S. João, Rossio ao Sul do Tejo, S. Facundo. Confirmação dos trabalhos de limpeza efetuados pelos proprietários que foram informados através das notificações

Acompanhamento na reabertura de estradões na Freguesia de S. Miguel do Rio Torto pelas máquinas da autarquia

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Atualização dos meios e recursos

Publicação para consulta pública para recolha de contributos para incorporação no plano

Gabinete Técnico Florestal

Continuação da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Acompanhamento da aplicação do POM 2012 no período do DECIF no concelho

Participação nas Jornadas Técnicas Florestais a nível distrital que se realizaram em Alcanena

Reunião com a entidade gestora da ZIF de Aldeia do Mato para planeamento das intervenções a realizar na sua área de intervenção com medidas de apoio ao combate a incêndios florestais

Visita de trabalho com o técnico da AFN/ICNF às zonas mais críticas do concelho para conhecimento das propostas de intervenção e dos trabalhos já realizados na prevenção.

Reunião com os proprietários de Kits de combate a incêndios para operacionalização da sua intervenção e integração no DECIF concelhio

Diversos

Participação na Comissão Municipal de Vistorias tendo-se realizado vistorias no âmbito da certificação de edifícios e de licenças de habitabilidade, aos recintos de festas anuais, bem como vistorias sanitárias para verificação das condições de segurança

Acompanhamento na intervenção que decorreu no vão 1 e nas instalações técnicas do Açude Insuflável, participação em reuniões de trabalho com representantes da empresa MSF e subempreiteiros, bem como representantes do fornecedor do equipamento

Acompanhamento e verificação das condições de funcionamento do equipamento do açude após conclusão as intervenções

Acompanhamento dos trabalhos de regularização dos estradões florestais na Zona Norte do concelho

Verificação das condições operacionais dos tanques florestais para a época do DECIF

Acompanhamento e apoio aos trabalhos de dois elementos que estão a realizar estágio curricular no SMPC no âmbito florestal com elaboração de proposta de intervenção em área ardida

Apoio às atividades do conselho cinegético (reuniões e organização de processos)

Participação nos Briefings distrital e os que são realizados pela autarquia para verificação da situação operacional no período do DECIF

Apoio ao corpo de bombeiros nos incidentes (incêndios e acidentes) que ocorreram neste período, no âmbito logístico

BOMBEIROS

Resumo da Atividade do Corpo de Bombeiros

Período de 1 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2012

Tipo de Sinistro	Junho 2012		Julho 2012		Agosto 2012	
	N.º Serviços	Tempo Médio Saída	N.º Serviços	Tempo Médio Saída	N.º Serviços	Tempo Médio Saída
1000 – Incêndios	21	2.5	64	1.5	54	1.4
1100 – Incêndio Povoamento Florestal	3	1.3	13	1.4	8	1.6
1200 – Incêndio Agrícola	8	3.1	22	1.4	14	1.6
1300 – Incêndio Inculto	5	1.2	15	1.6	9	1.6
1400 – Incêndio em Edifícios	2	4.5	4	2	1	4
1500 – Incêndio em Equipamentos	1	0.7				
1600 – Incêndio Produtos			1	1		
1700 – Incêndio em Transportes	1	1	3	1	6	1.2
1800 – Incêndio em Detritos	1	1	3	3.3	3	1
1900 – Intervenções Rurais					13	0.9
2000 – Acidentes	8	1	15	1.1	12	1.1



[Handwritten signature]

2100 – Acidente Rodoviário	8	1	15	1.1	12	1.1
2200 – Acidente Aéreo						
2300 – Acidente Ferroviário						
2400 – Acidente Aquático						
3000 – Infra-estruturas e Vias de Comunicação	2	1	1	2	2	1
3100 – Dano/Queda estruturas/Queda Árvore	1	1			2	1
3200 – Corte Abastecimento População (Água/Elect.)						
3300 – Desabamento						
3400 – Deslizamento						
3500 – Inundação (Infiltração)						
3600 – Desentupimento / Tamponamento						
3700 – Dano/Queda Cabos Eléctricos						
3800 – Queda de Estruturas			1	2		
4000 – Pré-Hospitalar	232	1.7	246	1.4	216	1.2
4100 – Intoxicação	4	1.3	6	1	3	1
4200 – Doença Súbita	192	1.7	196	1.4	182	1.2
4300 – Traumatismo/Queda/Atropelamento	35	2	43	1.4	27	1.3
4400 – Queimado					1	1
4500 – Parto	1	1	1	1	3	1
4600 – Afogamento						
4700 – Médico-Evacuação /Helitransportada)						
5000 – Conflitos Legais	4	1	9	1.3	11	1
5100 – Explosivos						
5200 – Agressão / Violção	4	1	6	1.5	8	1
5300 – Suicídio / Homicídio			2	1	3	1
5400 – Motim						
5500 – Transporte / Remoção de Cadáver			1	1		
6000 – Tecnológicos e Industriais						
6100 – Acidentes Matérias Perigosas						
6200 – Matérias Perigosas em Trânsito						
6300 – Fuga de Gás						
7000 – Serviços	76	1.6	36	2.9	46	1.8
7100 – Prevenções	21	1.5	20	2.3	22	2
7200 – Limpezas de Pavimento	6	1.8	4	8	7	1.4
7300 – Abastecimentos de Água	32	0.9	2	1	3	0.3
7400 – Aberturas de Porta	4	2.8	1	1	6	2.2
7500 – Fechos de água						
7600 – Reboque / Desempanagem						
7700 – Transporte de Doentes	13	3	9	2.7	8	1.6
8000 – Actividades	115	0.6	152	0.3	89	0.4
8100 – Evacuação						
8200 – Busca e Resgate	2	2.5	1	6		
8300 – Operações Nacionais						
8400 – Missões Internacionais						
8500 – Exercício / Simulacro						
8600 – Deslocações (Formação/Oficiais/Gerais)	113	0.5	151	0.3	89	0.4
8700 – Assistência à População / Apoio Social						
9000 – Eventos Protecção Civil						
9100 – Cheia						
9200 – Tornado						
9300 – Sismo						
9400 – Falha Abastecimento Água Grande Escala						
9500 – Falha Abastecimento Electricidade Grande Escala						

junho 2012

Total Serviços	458	Total km's Percorridos	14297	Média de Tempo Saída	1.4
Média Serviços por Dia	15.27				

julho 2012

Total Serviços	523	Total km's Percorridos	18613	Média de Tempo Saída	1.2
Média Serviços por Dia	16.87				

agosto 2012

Total Serviços	430	Total km's Percorridos	13427	Média de Tempo Saída	1.1
----------------	-----	------------------------	-------	----------------------	-----

Formação interna

Companhias – 2

Equipes/Brigadas – 8

Emergência Pré-Hospitalar – 1

Mergulho – 1

Formação Externa (Entidade formadora)

Curso de Técnicas de Salvamento e Desencarceramento (ENB) – 9 elementos

Recursos Informáticos de envio de dados (INEM) – 26 elementos

Seminários – 2 elementos

Outras Atividades

Exercícios

Representações

Representações Município – 6

Reuniões

CDOS Santarém (Reuniões Operacionais) – 3

Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém – 2

Associação Nacional de Bombeiros Profissionais – 2

Briefings Concelhios – 4

Conselho Municipal de Segurança – 1

Estudo Agrupamento – 2

Candidatura PRODER – 2

Outras

Congresso Extraordinário da Liga dos Bombeiros Portugueses

Apresentação DECIF 2012 para o Concelho de Abrantes

Entrada ao Serviço do veículo VUCI06

Acidente com o veículo VTTU01

Falecimento da Bombeira Paulina Pereira em serviço, devido a acidente rodoviário

Serviços Operacionais Fora do Concelho

Composição de Posto de Comando em Mação

Composição de Posto de Comando em Tomar

Composição de Posto de Comando em Tavira

Composição de Posto de Comando em Ferreira do Zêzere

Composição de Posto de Comando em Santarém

Apoio com veículo em incêndio em Salvaterra de Matos

Apoio com veículo em incêndio em Mação

Apoio com veículo em incêndio em Tomar

Apoio com veículo em incêndio em Constância

Apoio com veículo em incêndio em Tavira

Apoio com veículo em incêndio em Sardoal

Apoio com veículo em incêndio em Ferreira do Zêzere

Apoio com veículo em incêndio em Gavião

Apoio com veículo em incêndio em Barquinha

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

No âmbito do **projeto IP+**, início de reuniões com as Juntas de Freguesia para apresentação dos mapas finais.

Colocação de 24 Poc's nas Juntas de Freguesia para colaboração na **limpeza de terrenos municipais e linhas de água**.



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Situação Financeira a 31 de agosto de 2012

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec. %
Correntes	21.377.499,00	12.152.685,53	11.768.851,55	55%
Impostos Directos	5.378.150,00	3.088.486,55	3.088.486,55	57%
Impostos Indirectos	318.560,00	113.775,22	92.029,43	29%
Taxas Multas e O. Penalidades	381.080,00	538.973,14	154.671,77	41%
Rendimentos de Propriedade	4.890.520,00	2.088.703,70	2.088.703,70	43%
Transf. Correntes	8.601.489,00	5.553.284,89	5.553.284,89	65%
Venda Bens e Serv. Correntes	907.500,00	353.027,34	349.231,83	38%
Outras Receitas Correntes	900.200,00	416.434,69	442.443,38	49%
Capital	20.040.852,00	6.269.423,03	6.451.681,29	32%
Vendas Bens Investimento	2.900.000,00	158,84	182.417,10	6%
Transferências Capital	15.403.852,00	5.055.257,14	5.055.257,14	33%
Activos Financeiros	1.500,00			
Passivos Financeiros	1.500.500,00	1.194.710,12	1.194.710,12	80%
Outras Receitas de Capital	230.000,00			
Reposições Não Abatidas Pag.	5.000,00	19.296,93	19.296,93	386%
TOTAL	41.418.351,00	18.422.108,56	18.220.532,84	44%

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	21.127.533,33	17.351.088,47	9.816.579,37	46%
Despesas com o pessoal	8.017.350,00	7.893.247,56	4.401.260,91	55%
Aquisição de bens e serviços	9.272.829,50	6.516.133,40	3.693.101,88	40%
Juros e outros encargos	438.000,00	348.578,21	225.445,02	51,47
Transferências correntes	3.064.503,83	2.344.856,52	1.371.716,37	44,76
Subsídios	30,00			0,00
Outras despesas correntes	334.820,00	248.272,78	125.055,19	37,35
DESPESAS CAPITAL	20.290.817,67	11.983.155,89	7.349.374,71	36%
Aquisição de bens de capital	17.319.576,11	9.765.774,48	5.735.815,00	33%
Transferências de capital	540.020,00	62.340,85	55.696,66	10%
Activos financeiros	484.800,00	483.219,77	420.000,61	87%
Passivos financeiros	1.478.521,56	1.380.894,69	1.024.450,45	69%
Outras despesas de capital	467.900,00	290.926,10	113.411,99	24%
TOTAL	41.418.351,00	29.334.244,36	17.165.954,08	42%

Atividade Administrativa inerente à Execução e Gestão Orçamental



Revisões Orçamentais efetuadas – 0

Alterações Orçamentais efetuadas - 7

Receita

Guias de Recebimento/Faturas/Notas Débito emitidas – 9.041

Despesa

Propostas de Despesa - 721

Cabimentos efetuados – 3.179

Requisições Externas emitidas – 1.105

Ordens de Pagamento emitidas – 4.021

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 21 DE SETEMBRO DE 2012

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Abastecimento de Água

Projetos em Elaboração

Abastecimento de Água a Abrantes a partir de Castelo do Bode – Telegestão – Em fase de desenvolvimento e adequação a solução informática que vai permitir fazer a gestão das infraestruturas dos sistemas de abastecimento envolvidos.

Desenvolvem-se trabalhos de adequação das instalações para montagem de equipamentos que integram o projeto.

Em fase de adjudicação a aquisição de instrumentação e remodelação de instalações elétricas de forma a integrarem os equipamentos afetos à telegestão, bem como uma otimização dos sistemas de monitorização e de controlo de tratamento (recloragem).

Reforço de abastecimento de água a Bemposta – Extensão da rede de abastecimento.

Projetos em fase de preparação de processo para abertura de procedimento concursal

Abastecimento de Água ao Pego - Empreitada para execução do Reservatório da Burra, na freguesia do Pego

Obras em execução

Abastecimento de Água a Tramagal – Substituição e remodelação da rede de distribuição e ramais de ligação em Tramagal – Executadas os trabalhos na Rua do Cruzeiro, na Rua Miratejo, na Rua Quinta dos Bicos e na Rua da Bela Vista. Por executar a Rua da Caniceira.

Abastecimento de Água a Alvega – Concluída a instalação de conduta entre Concavada e Monte-Galego para abastecimento alternativo ao sistema de Alvega, por incapacidade temporária de utilização da respetiva captação. Adjudicada a execução da pavimentação da zona intervencionada.

Já em funcionamento o abastecimento do sistema de Alvega a partir da Concavada.

Obras Concluídas

Abastecimento de água a Alvega – Prolongamento da rede de Alvega, a partir do reservatório de Casa Branca, para interligar à rede de distribuição de Lameira

Abastecimento de Água a Bemposta – Reforço do sistema de abastecimento - Ativação do sistema sobrepressor na rede de distribuição.

Águas Residuais

Obras em Execução

ETAR da Bemposta -Reabilitação da ETAR - Dimensionamento de sistema de arejamento para a primeira lagoa

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Mouriscas

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Areias – Alvega (faltam a ligação à ETAR de Casa Branca e travessias da EN118)

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Alvega

Ligação do Sistema de Drenagem de Carreira do Mato e Aldeia do Mato a Martinchel e respetivas elevatórias (nestas últimas, falta apenas as respetivas ligações elétricas)

ETAR de Alvega (falta ligação elétrica)

Obras Concluídas

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Carreira do Mato e Aldeia do Mato (coletores e ramais)

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Portelas – Alvega

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Ventoso – Alvega

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Monte Galego – Alvega

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Tubaral - Alvega

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Ribeira do Fernando – Concavada

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Fontes

Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Carril

Sistema de Drenagem de Águas Residuais em Barrada

ETAR da Barrada

Sistema de Drenagem de S. Facundo - Segunda fase do projeto de execução da rede de S. Facundo

ETAR de S. Facundo

ETAR das Mouriscas

ETAR de Vale das Mós e Pessegueiro

ETAR de Carril

Requalificação de instalações

Projeto de Ampliação da Área Coberta do Pavilhão Industrial (Oficinas) - Projeto de execução aprovado e em preparação procedimento concursal.

Expansão da Área do Lote 65 para SUL - Estação de Lavagem e Armazém de Apoio -
Empreitada em curso.

Recursos Humanos e Gestão Financeira

Contratação de pessoal

Na sequência de autorização excepcional, encontra-se a decorrer procedimento concursal para 1 lugar de técnico superior – área engenharia eletrotécnica.

Resumo da situação orçamental dos SMA em 31/08/2012:

Total de receitas orçamentais cobradas: 2.970.095,62€

Total de despesas orçamentais paga: 2.775.553,22€

Total de compromissos assumidos: 4.155.642,77€

Situação dos contratos de prestação de serviços de ambiente, à data de 31/08/2012:

Contratos celebrados - 721

Contratos rescindidos - 588

Contratos ativos – 22.388

Situação dos pedidos de ligação de água de abastecimento e de águas residuais, em 31/08/2012:

Pedidos de ligação de ramais de água solicitados – 69

Pedidos de ligação de ramais de águas residuais solicitados - 689

Modernização Administrativa

Gestão documental

Em desenvolvimento software aplicacional de gestão documental na sequência de contrato assinado com a empresa Multicert – Serviços de Certificação electrónica, S.A.

Fatura eletrónica

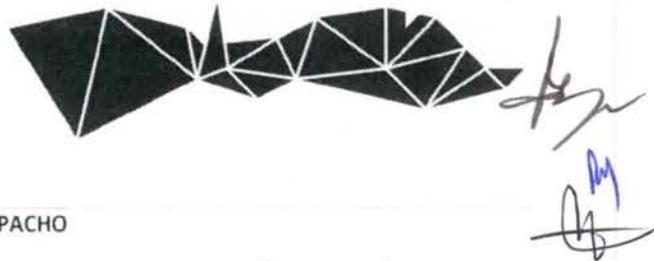
Desde a disponibilização do serviço (Janeiro/2011) até 31 de Agosto, aderiram 888 clientes à fatura eletrónica.

Balcão digital

Desde a disponibilização do serviço (Setembro/2011) até 31 de Agosto, aderiram a este serviço 244 clientes.

informação interna

abrantesmunicípio
www.cm-abrantes.pt



INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

À Assembleia Municipal
para conhecimento
Q!

4/9/12

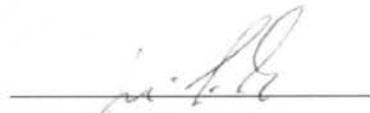
DE
Director do DAF

PARA
Exma Sra
Presidente da Câmara Municipal
de Abrantes

Nº
04-09-2012

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 68.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

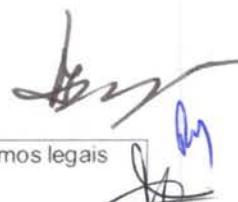

José da Conceição Bento Pedro
Director do DAF



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. n.º 322/03 TAC	Autor : Maria Emilia Henriques Réu: Município de Abrantes	Ação ordinária (danos de demolição)	Aguarda habilitação dos herdeiros a fazer pelos autores
Proc. 528/04.3 BELRA TAF Leiria	Autor: Vicente Mendes Coxinho e Outros Réu: Município Abrantes	Ação Adm. Especial de pretensão conexa com aos administrativos	A correr termos legais no T. C. Adm. Sul
Proc. 199/05.O Belra Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Municipio ABT	Ação administrativa comum	A aguardar sentença
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc. 539/05.1 BELRA TAF Leiria	A: Maria do Carmo Pedro R: Municipio de ABT	Ação Adm. especial de pretensão conexa com atos administrativa	A correr termos legais
Proc.652/05.5BELRA Trib Ad. Fiscal Leiria	A: Francisco Manuel Magalhães D. Ferreira Réu: M. de Abrantes	Ação administrativa comum - forma sumária	A correr termos legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R. Municipio de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.316/06.2BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: B.N.Ultramarino SA Réu: Câmara Municipal	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Carmindo Machado Réu: Municipio ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	A correr trâmites legais
Proc.409/06.6BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Caixa G.Depósitos Réu:Municipio ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.410/06.0BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Joaquim R. Chaleira Réu: Municipio ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Aguarda sentença do STA
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C. Int.: Banco BPI,SA Réu: Municipio de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Municipio de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	A correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Municipio de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc 748/07.9TBABT T.Judicial de Abrantes, 3.º Juizo, €69.507,10	A: Pedro Alexandre Aparício M. dos Santos R: Municipio de Abrantes	Ação de Processo ordinário	Apresentado recurso para o Tribunal da Relação pelo autor
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Municipio de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	A aguardar sentença

bento
M
L

Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Municipio de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Municipio de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A correr termos legais
Proc. 150/08.5 BELRA TAF Leiria € 12.835,50	A: Municipio de Abrantes R: CIM - Cacém Industrias Metalúrgico, Lda	Ação adm. comum	Findo
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Municipio de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Municipio ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Municipio ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc. 1219/08.1 BELRA TAF Leiria € 3.012,75	Imp: Petróleos de Portugal – Petrogal SA Imp: Câmara Municipal de Abrantes	Processo de impugnação	A aguardar sentença
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Municipio de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Municipio de Abrantes	Ação de processo especial	A correr termos legais
Proc. 861/09.8 TBABT 3º Juízo, T .J .Abrantes	Autor: Municipio de ABT Réu: Agrupol Imobiliária, S.A.	Ação declarativa de condenação com processo ordinário	A correr termos legais
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Municipio de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc.1148/09.1TBAB 3º Juízo T.J.ABT	Autor: Municipio de Abrantes Réu: Const. Jorge Ferreira & Dias, Lda	Ação de processo ordinário	Apresentado o recurso com alegações para o STJ
Injunção n.º 410703/09.3 YIPRT Balcão de Injunções € 180.085,01 €	Requerente: BNP Paribas Factor, S.A Requerido: Municipio de Abrantes	Injunção	A correr termos legais
Proc. 1165/08.9 TAABT 3º Juízo T.J.ABT € 25.000,00	Autor: António Mendes Aleixo e Outra Réu: A. Ferreira Motor, Lda Interv.: Municipio Abrantes	Ação de processo sumário	A correr termos legais
Proc. n.º 536/10.5 TBABT € 12.160,27	Autor: Diamantino Fouto Jacinto Réu: Municipio de ABT	Ação de processo sumário	A correr temos legais
Proc.n.º1362/10.7 TBABT – 1º Juízo T. J. Abrantes €149.932,59	R: Municipio de ABT R: Sofarges- Gestão e Exploração Imobiliária, S.A.	Ação de condenação com processo ordinário	Julgamento marcado para 04/10/2012
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Municipio de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Municipio de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais



Proc.º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A correr termos legais
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Proc.nº1245/11.3TBABT1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €30.000,01	Requerente – Município de Abrantes Requerido – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Procedimento Cautelar	Julgado totalmente improcedente o recurso e mantida a decisão
Processo n.º 102/11.8 GB ABT, MP €49,20	Lesado: Município de Abrantes Arguido João António Contente Abegão	Pedido de indemnização cível deduzido em processo crime	Findo
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	A correr termos legais
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 739/12.8TBABT, 1.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €264.873,93	Exequente: BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, SA Executado: Município de Abrantes	Execução	Apresentada a contestação à oposição do Município pelo BNP
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	Apresentada a reclamação de créditos pelo Município
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum Foma Sumária	A correr prazo para o Município apresentar a contestação

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

M

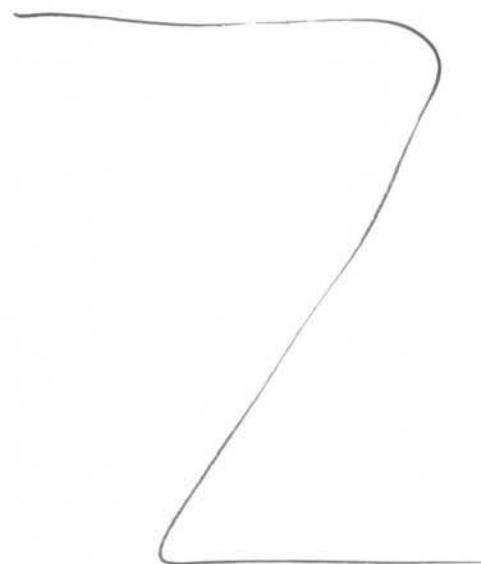
Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Regulamento de Hortas Comunitárias

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar** o **Regulamento de Hortas Comunitárias**, conforme documento anexo.

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos
Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos
Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

REGULAMENTO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

*G M
Baptista
Sousa*

PREÂMBULO

O Município de Abrantes é proprietário de terrenos agrícolas, não se enquadrando a sua exploração no âmbito das suas atribuições. Considerando que são terrenos particularmente adequados ao cultivo de hortas, pretende o município disponibilizá-los a particulares que se possam interessar por esta atividade.

O presente regulamento pretende, assim, estabelecer um Programa de Hortas Comunitárias com vista à atribuição de parcelas de terreno para a criação de hortas pelos municíipes. Mediante o pagamento de uma taxa simbólica pretende-se proporcionar a prática de uma atividade ao ar livre promotora de um estilo de vida ativo, a ligação das populações ao território e a uma atividade rural característica da sua região, viabilizar a atividade agrícola a pessoas que não disponham de um espaço próprio, fomentar o espírito comunitário e a educação ambiental.

Este projeto de regulamento foi elaborado ao abrigo do disposto no n.º 7 do art.º 112.º e no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º e com a alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e ainda em conformidade com a previsão da alínea a) do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento das Hortas Comunitárias de Abrantes, bem como as condições de atribuição de parcelas para o efeito.

AM
ABRANTES
2007

Artigo 2º

Caracterização e objetivos

1.

- a) As Hortas Comunitárias de Abrantes consistem em talhões de terrenos propriedade do município, divididos em parcelas de utilização individual, cedidos aos interessados para criação de uma horta, mediante o pagamento de uma taxa especialmente prevista para o efeito no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, ao abrigo dos princípios de gestão do património imobiliário do estado, estipulados no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, nomeadamente nos seus artigos 3º e 4º.
- b) As Hortas Comunitárias de Abrantes poderão estar integradas em jardins ou parques urbanos, bem como outros espaços considerados adequados.

2. As Hortas Comunitárias de Abrantes têm por objetivos:

- a) Proporcionar a prática da horticultura como atividade de lazer e ao ar livre;
- b) Sensibilizar a população para o aproveitamento racional dos recursos e o uso de práticas agrícolas sustentáveis e amigas do ambiente, nomeadamente potenciando a utilização da compostagem, e sensibilizando para uma boa gestão dos resíduos;
- c) Valorizar o espírito comunitário na utilização do território e na sua manutenção, permitindo a partilha de experiências entre os vários utilizadores, e a utilização em comum de recursos, ferramentas e materiais;
- d) Promover a realização de atividades em família e em grupos de amigos, com incidências na educação ambiental;
- e) Incentivar hábitos de alimentação saudáveis;
- f) Contribuir para a recuperação da atividade hortícola como complemento da economia familiar;

g) Promover o aproveitamento eficiente de terrenos municipais para fins de recreio, culturais e de educação.



Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

- a) Parcelsa – Unidade de terreno demarcado pela Câmara Municipal de Abrantes, numerada de 1 a n, destinada a cada utilizador para o desenvolvimento de culturas hortícolas, com área variável fixada no acordo de utilização;
- b) Utilizador – Pessoa que utiliza a parcela de terreno para a criação de uma horta, assumindo os deveres e responsabilidades previstos no presente regulamento;
- c) Equipamentos comuns – Equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal de Abrantes para uso partilhado por parte dos horticultores.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÃO DAS PARCELAS

Artigo 4.º

Destinatários

1. Podem candidatar-se à atribuição de uma parcela, para a criação de hortas, os residentes na área do Município de Abrantes.
2. A cada utilizador apenas pode ser atribuída uma parcela.

Artigo 5.º

Atribuição de parcelas

1. As parcelas de terreno são atribuídas a quem apresentar candidaturas nos termos do artigo 6.º, após publicitação da oferta.
2. As parcelas serão atribuídas por ordem de inscrição dos candidatos.

Artigo 6.º

Candidaturas

1. As candidaturas são dirigidas à Câmara Municipal de Abrantes, aquando da abertura de um período de inscrições, de acordo com a disponibilidade de parcelas, mediante o preenchimento de um formulário específico com a identificação do candidato, incluindo nome, idade, profissão, residência e contactos.
2. No caso de o número de candidatos ser superior ao número de parcelas disponíveis é elaborada uma lista de espera, por ordem de apresentação de candidaturas, pela qual serão atribuídas novas parcelas à medida que ficarem disponíveis.

Artigo 7.º

Acordo de utilização

1. Para a utilização de parcelas é celebrado um acordo de utilização entre o Município de Abrantes e o utilizador, no qual são fixadas as condições de utilização e os direitos e deveres do utilizador, de acordo com o previsto no presente regulamento.
2. O acordo de utilização celebrado ao abrigo do presente regulamento, é válido pelo período de dois anos, sendo passível de renovação por igual período a pedido do utilizador.
3. O incumprimento de qualquer disposição do presente regulamento, por parte do utilizador, leva à resolução do

- acordo de utilização sem que o incumpridor tenha direito a qualquer indemnização.
4. O horticultor pode, a qualquer momento, denunciar o acordo de utilização e deixar de utilizar a parcela respetiva, devendo, para o efeito, informar a câmara com a antecedência mínima de trinta dias.
 5. O acordo de utilização prevê a renúncia a qualquer tipo de indemnização por quaisquer benfeitorias eventualmente introduzidas na parcela.
 6. O acordo de utilização prevê ainda que o utilizador será responsável por eventuais acidentes pessoais decorrentes da utilização da parcela ou dos equipamentos comuns do talhão, bem como de quaisquer danos causados a terceiros.
 7. Aquando da celebração do acordo é paga pelo horticultor comunitário a respetiva taxa de utilização.

Artigo 8.º

Caracterização do direito de utilização de parcelas

1. A utilização de parcelas confere ao utilizador o direito de as cultivar mediante o pagamento da taxa prevista no respetivo regulamento municipal e de fazer seus os produtos resultantes da exploração.
2. O direito previsto no número anterior é de natureza precária e intransmissível, não conferindo qualquer direito de natureza real ou similar sobre a parcela ou sobre o prédio onde esta se localiza.
3. O direito de utilização tem a duração de dois anos a contar da celebração do acordo de utilização, sendo renovável por sucessivos períodos de dois anos, mediante declaração de interesse do utilizador à câmara municipal e por acordo desta, tendo em conta a avaliação realizada nos termos do artigo 13º.
4. O utilizador renuncia a qualquer tipo de indemnização por benfeitorias introduzidas na parcela atribuída, sem prejuízo de as poder levantar, nos termos da parte final do n.º 1 do artigo 1273.º do Código Civil.

J. M. B. M.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Artigo 9.º

Instalação e cultivo das hortas

1. É da responsabilidade da Câmara Municipal de Abrantes:
 - a) Entregar as parcelas limpas de vegetação e aptas para o cultivo;
 - b) Efetuar a demarcação das parcelas e criar caminhos de acesso;
 - c) Disponibilizar espaços e equipamentos de utilização coletiva que se mostrem convenientes ao desenvolvimento da atividade, tais como caixas de compostagem e instalações para armazenamento de ferramentas;
 - d) Assegurar os recursos hídricos necessários à irrigação da horta;
 - e) Arbitrar quaisquer conflitos entre utilizadores, decorrentes da atividade de utilização das hortas.
2. É da responsabilidade dos utilizadores:
 - a) Preparar o terreno e cultivá-lo com espécies hortícolas adequadas às condições da parcela que lhes é atribuída;
 - b) Realizar todos os trabalhos necessários ao bom desenvolvimento das espécies cultivadas e à sua colheita;
 - c) Zelar pela rigorosa manutenção das condições de segurança e limpeza das respetivas parcelas e do talhão.

Artigo 10º

Direitos dos utilizadores

Os horticultores comunitários têm direito:

- a) A dispor de uma parcela para a prática de atividades agrícolas;
- b) Ao uso dos equipamentos de utilização comum;

- SM
banc*
- c) A aconselhamento técnico quanto à melhor forma de utilização do solo;
 - d) A reencaminhamento dos resíduos que não sejam suscetíveis de compostagem.

Artigo 11.º

Deveres dos utilizadores

Constituem deveres dos utilizadores:

- a) Respeitar as condições de utilização fixadas no presente regulamento e no acordo de utilização;
- b) Ser cordiais e usar de urbanidade no trato com os demais utilizadores do talhão e com os visitantes;
- c) Iniciar os trabalhos de preparação do terreno no prazo de 30 dias após a atribuição da parcela;
- d) Assegurar a continuidade de produção da horta, promovendo a renovação de culturas no fim de cada ciclo produtivo;
- e) Respeitar a divisão do espaço nos talhões;
- f) Não obstruir os caminhos de circulação;
- g) Zelar pela salubridade, segurança e bom uso dos espaços e equipamentos de utilização comum;
- h) Manter as características das infraestruturas instaladas, nomeadamente as vedações, casas de arrumos, tubagens e acessórios da rede de rega;
- i) Não edificar estufas ou quaisquer estruturas ou colocar pavimentos sem prévia autorização da CMA;
- j) Não realizar queimadas ou fogueiras;
- k) Realizar uma utilização eficiente da parcela que lhes é atribuída e dos recursos à sua disposição, nomeadamente através de uma utilização racional da água, respeitando as instruções dos técnicos do município;
- l) Fazer uso de práticas agrícolas sustentáveis e de menor impacto possível para o ambiente;
- m) Não utilizar herbicidas nem pesticidas. O combate a pragas e doenças deve ser efetuado da forma previamente

M
JG
AS

aconselhada pelos técnicos do município, na perspetiva da utilização de processos menos agressivos para o ambiente.

- n) Não plantar árvores ou plantas invasoras;
- o) Não cultivar espécies vegetais legalmente proibidas;
- p) Promover a gestão dos resíduos orgânicos através da sua reciclagem e reutilização - designadamente através da compostagem e da incorporação no solo - e manter a compostagem limitada aos materiais gerados no local;
- q) Promover a recolha e eliminação dos resíduos inorgânicos associados à exploração, fazer a sua triagem/separação e depositá-los em locais próprios a indicar pela CMA;
- r) Assumir total responsabilidade sobre acidentes pessoais ou provocados a terceiros, no âmbito da utilização das hortas comunitárias;
- s) Não ceder a sua parcela de terreno a terceiros;
- t) Não abandonar a parcela, considerando-se para o efeito, a ausência não justificada por período superior a dois meses;
- u) Utilizar as parcelas exclusivamente para exploração hortícola, não as utilizando para quaisquer outros fins;
- v) Não desenvolver a atividade pecuária na horta comunitária;
- w) Comunicar de imediato ao município qualquer anomalia que constatem, mesmo quando lhes seja transmitida por outrem, bem como qualquer perigo que ameace os equipamentos ou local da horta comunitária e ainda quando terceiros se arroguem de direitos sobre o espaço;
- x) Frequentar as formações para horticultores comunitários disponibilizadas pela Câmara Municipal de Abrantes.

Artigo 12.º

Estruturas de apoio

1. É proibida a realização de quaisquer obras de construção e a instalação de estruturas de apoio à exploração, ainda que precárias, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. A câmara municipal constrói abrigos comuns, para arrumos de ferramentas.

3. É admitida a instalação de sistemas de irrigaçãogota-a-gota ou por aspersão e de depósitos de água - devendo estes últimos serem aprovados pelos técnicos do município - desde que inseridos no perímetro da respetiva parcela e que a sua utilização não projete água para as parcelas dos vizinhos.

4. É ainda admitida a instalação de estufas em cada parcela, com altura não superior a 1m e previamente aprovadas pelo município.

Artigo 13.º

Avaliação

A utilização das parcelas está sujeita a avaliação periódica pela câmara municipal, de acordo com os objetivos do programa e de modo a verificar o cumprimento do disposto no presente regulamento.

Artigo 14.º

Fiscalização

A fiscalização das disposições constantes no presente regulamento compete à fiscalização municipal e à Divisão de Serviços Urbanos.

Artigo 15.º

Cessação da utilização

1. O direito de utilização cessa nos seguintes casos:

- a) Se o utilizador não der início ao cultivo nos 30 dias seguintes à atribuição do direito;
- b) Se o utilizador abandonar a parcela, considerando-se para o efeito a ausência não justificada de cuidados de cultivo por período superior a dois meses.

2. A Câmara Municipal de Abrantes reserva-se o direito de, a todo o tempo, resolver o acordo de utilização ou não proceder à sua renovação, se considerar que o utilizador não cumpriu os objetivos do programa ou violou qualquer disposição do presente regulamento, designadamente nos seguintes casos:

- a) Não efetuar o pagamento das taxas devidas pela utilização;
- b) Violar os deveres de cordialidade, urbanidade e solidariedade para com os demais utilizadores;
- c) Negligenciar a manutenção das condições de segurança e limpeza da respetiva parcela e do talhão, incluindo os caminhos de acesso e os espaços de utilização coletiva
- d) Usar abusivamente a parcela que lhe foi atribuída para fins alheios à sua natureza e aos objetivos do programa;
- e) Não assegurar a gestão dos resíduos de exploração de acordo com o estabelecido no presente regulamento;
- f) Construir edificações ou instalar infraestruturas de apoio em desacordo com o disposto no presente regulamento ou sem autorização da câmara municipal;
- g) Danificar ou modificar as instalações criadas pela câmara municipal.

3. O acordo de utilização de parcela pode cessar a todo o tempo, por iniciativa do município, sem direito a qualquer indemnização, sempre que este precise das parcelas para qualquer fim. Se possível, será concedido um prazo de 1 a 3 meses, de forma a garantir a colheita dos cultivos já efetuados.

Artigo 16.º

Restituição da parcela

1. Finda a utilização por desistência do utilizador ou por qualquer das causas previstas no artigo anterior, o utilizador é obrigado a

HM
João
João

restituir a parcela nas condições em que a encontrou, livre e desimpedida de quaisquer culturas ou materiais.

2. Caso a restituição da parcela não se verifique nas condições referidas no n.º anterior, os eventuais custos com a restituição serão imputados ao utilizador.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 17.º

Omissões

As omissões do presente regulamento serão decididas caso a caso, pelo Município de Abrantes.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação pela forma legalmente prevista.

Anexos:

- 1- Formulário de candidatura;
- 2- Acordo de utilização.

*AM
Baptista
H*



Hortas Comunitárias de Abrantes

A implementação da Rede Municipal de Hortas Comunitárias tem como objetivo responder ativamente à crescente procura de espaços urbanos para instalação de hortas, criando condições para a prática da agricultura sustentável em contexto urbano.

Através deste projeto, o Município de Abrantes pretende garantir a satisfação das necessidades da população e maximizar os benefícios decorrentes da prática da agricultura comunitária, quer para o ambiente quer para a qualidade de vida das pessoas, designadamente: a geração de micro rendimentos familiares, a promoção da coesão social, das relações intergeracionais e interculturais, a promoção de estilos de vida ativos, o melhoramento do solo e do equilíbrio do ciclo hidrológico urbano.

As hortas serão instaladas em terrenos municipais, ou outros que sejam disponibilizados para o efeito, com aptidão para a agricultura.

A partir desta data encontram-se abertas as candidaturas para atribuição de parcelas das hortas comunitárias do Concelho de Abrantes.

Os interessados podem recolher informação e efetuar a candidatura por via eletrónica, no *sítio* do município em www.cm-abrantes.pt, ou pessoalmente, nos serviços de atendimento ao munícipe.

*S M
Hans
H*

Nome:

Morada:

Código Postal:

Freguesia:

Nº BI/CC:

Data Nascimento:

Telefone:

Email:

Profissão:

Situação profissional:

Freguesia a que se candidata:

Número de pessoas do agregado familiar:

*Isabel M
JL*

Razões do interesse no projeto Hortas Comunitárias

(Pode escolher mais do que uma):

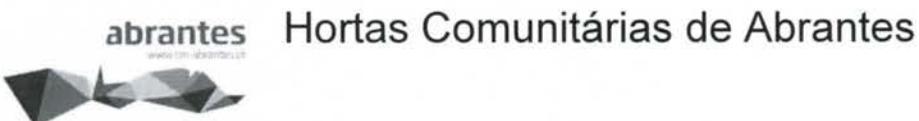
- Produção biológica
- Complemento ao orçamento familiar
- Preocupações ambientais
- Ocupação dos tempos livres
- Exercício físico
- Educativas
- Estilo de vida

Outra (qual?):

Observações/Comentários:

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Anexo 2 - Acordo de utilização



O presente acordo de utilização fixa as condições de cedência e utilização de uma parcela terreno nas Hortas Comunitárias do Concelho de Abrantes, conforme previsto no artº 7º do respetivo regulamento.

Com a cedência da/s parcela/s das Hortas Comunitárias prevista no presente acordo de utilização, proporciona-se a prática da horticultura como atividade de lazer e ao ar livre, ao mesmo tempo que se promove o aproveitamento eficiente de terrenos municipais para fins de recreio, culturais, económicos e de educação, de acordo com os objetivos do Regulamento de Hortas Comunitárias.

Assim:

Entre o MUNICÍPIO DE ABRANTES, pessoa coletiva de direito público número 502 661 038, representada pela Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

e

....., com o número de identificação fiscal
....., BI/C....., morador(a) em
....., nº....., na freguesia
de....., é celebrado o presente acordo
nos termos do Regulamento de Hortas Comunitárias:

Bandeira
O Município cede a título precário o uso da parcela nº das
Hortas Comunitárias sitas em a

-2-

A cedência terá uma duração mínima de 2 anos, renovável por igual período.

-3-

O presente acordo confere ao horticultor o direito de utilização da parcela em conformidade com o artigo 9º do regulamento de Hortas Comunitárias e com as condições de utilização estipuladas no cap. III do referido regulamento.

Abrantes, de de 20...

A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,

(O horticultor comunitário)

C. Antunes
(Doc. assinado digitalmente)

fl.18/18

(doc.9)

Manoel M

Ponto 3 – Derrama

A proposta apresentada este ano difere da apresentada no ano anterior.

Difere no facto de serem apresentados 2 escalões de tributação. Esta alteração decerto que resulta das intervenções que no ano passado foram feitas nesse sentido pelos ICA.

Recordo que na altura referimos que, atendendo à situação económica que já ao tempo se fazia sentir e na sequência da revogação do Benefício Fiscal da Interioridade, a Câmara deveria dar um sinal ao tecido empresarial que se preocupava com a sua sobrevivência.

No entanto, a proposta hoje apresentada fica muito aquém do que a Câmara poderia fazer. Não só não prevê nenhum escalão de isenção que contemplasse as microempresas, como mantém as taxas muito elevadas. As taxas de 1,25 e 1,50 deveriam ser reduzidas em conformidade com as perdas de rendimentos sofridas.

Ponto 4 – IMI

Alertamos a Câmara para duas questões:

1^a – A taxa de 0,7% vai desaparecer, em princípio, a partir de Dezembro de 2012, dado o processo de avaliação extraordinária e que no nosso concelho está a decorrer a bom ritmo.

2^a – A taxa de 0,4% - voltamos a alertar tal como o fizemos o ano passado – é muito elevada considerando a avaliação e a perda de rendimentos. Há imóveis cuja avaliação aumentou 16 vezes o seu valor.

Compreendemos que a Câmara precise de arrecadar receitas, mas o Município, agora mais que nunca, deveria ter em consideração que a população enfrenta graves problemas financeiros que os impede de cumprir integralmente as suas obrigações. A Câmara deveria ponderar que era preferível a taxa ser mais baixa de forma a permitir o cumprimento da obrigação fiscal pela maioria da população, do que manter uma taxa que vai levar a um aumento exponencial do incumprimento fiscal, com todas as consequências – penhora e venda de imóveis!

Ponto 6 – IRS

Também no seguimento do que ficou dito a manutenção da participação variável no IRS de 4,5% - perto do máximo permitido por lei – apesar de a taxa se manter, vai corresponder a um aumento, atendendo às perdas patrimoniais das famílias.

Lembramos que a redução desta participação equivale a uma dedução à coleta do IRS a favor das famílias, ou seja, as famílias pagariam menos IRS.

Sónia Onofre
Em resumo:

Consideramos que a Câmara poderia criar um equilíbrio entre a fixação das taxas, as necessidades de financiamento da Câmara e as necessidades das populações agravadas pelas referidas perdas financeiras.

Sónia Onofre - ICA

21 de Setembro de 2012

Proposta da CDU sobre fixação das taxas do IMI, a vigorarem no ano de 2012

Tendo em conta o agravamento da situação económica e social, nomeadamente o crescimento do desemprego, redução dos salários e benefícios fiscais bem como do aumento da carga fiscal sobre os municípios a CDU propõe fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorarem no ano de 2012:

- A incidir sobre imóveis urbanos não avaliados: 0,6%
- A incidir sobre imóveis urbanos avaliados: 0,3%.

Abrantes 21.9.2012

Pela CDU
 M. Avelino Marques
 (Avelino Marques)

M

H

Declaração de voto da CDU sobre
o IRS a liquidar em 2014

- 1 - O direito que os municípios têm sobre uma parcela das receitas do IRS é um direito constitucional que garante a autonomia financeira dos municípios face à Administração Central, constituindo-se assim como uma das pilares do Poder Local democrático.
- 2 - A Administração Central, a través da Lei das Finanças Locais, veio certamente a possibilitar a disponibilidade dos municípios através da sua fonte variável das receitas do IRS, podendo ir até 5% mas tendo igualmente todos os escatos de rendimentos. Não ficou consagrado por vontade, a redução da parcela de receitas do IRS de Administração Central, que, se fosse conseguida, deveria ser aplicada de forma variável sobre os escatos de rendimentos a todo o território nacional.

A redução do efecto do IRS pode variar de concelho para concelho, embora seja "necessário" quanto aos efeitos de ~~os~~ ^M rendimentos do sujeito passivo. Ainda assim a possibilidade de poderem existir profundas diferenças quanto ao pagamento deste imposto.

- 3 - A CDU considera que a redução "necessária" de 5% não promoveria a competitividade fiscal do município face a outros, pois são bem mais profundas as razões que estão na base de diferenças de residência. Estas reduções apenas criariam diferenças entre concelhos, como aberto do próprio concelho, pois será entre aqueles que mais têm que as reduções serão mais significativas.
- 4 - A CDU considera que a recente consequente a esta variação é fundamental para que, no âmbito do poder Local, se possam tomar medidas que permitam fazer face às necessidades mais prementes daqueles que menos têm contribuído para uma maior coesão social.

Aberto 21.9.2012

Pel-CDU *Manuel António Marques*
(António Marques)



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 12)

[Handwritten signature of Bloco de Esquerda, with initials M and a date stamp]

Assembleia Municipal de ABRANTES

21 de Setembro de 2012

Proposta

Para efeitos de IMI, estender o conceito de Centro Histórico a Alferrarede

A Assembleia Municipal de Abrantes propõe, ao abrigo do nº 6 do Art. 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, (anterior nº 5. - Redação que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27-Fevereiro), onde se prevê a possibilidade de definir áreas territoriais que sejam objeto de combate à desertificação - e que no caso do município de Abrantes estão confinadas ao centro histórico de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo - , se estenda a mesma regra ao centro de Alferrarede.

Manuel António

Manuel António Rodrigues Lopes



Manoel António
M

Assembleia Municipal de ABRANTES

21 de Setembro de 2012

Proposta

Identificação dos prédios urbanos devolutos e prédios urbanos em ruínas

Recomenda à Câmara Municipal de Abrantes que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos devolutos há mais de um ano e dos prédios urbanos em ruínas.

Considerando que:

1 - O Código do IMI prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos em cada município, designadamente em função de o prédio urbano se encontrar devoluto há mais de um ano, ou do seu estado de ruína, nos termos do artigo 112.º, n.º 3, em que se prevê a aplicação da taxa em triplo.

2 - A possibilidade de aplicação dessa taxa depende da identificação dos prédios que se encontram nessa situação, e a respetiva comunicação, pelo Município, à Direcção-Geral de Impostos, até ao dia 30 de Novembro do ano anterior ao ano a que respeita o imposto, nos termos do artigo 112.º, n.º 15, do Código do IMI.

3 - Esse levantamento e identificação também é fundamental para reavaliar a política fiscal do Município, criando-se mecanismos de diferenciação em função da efetiva valorização da função social da propriedade, bem como das prioridades que venham a ser estabelecidas para a fixação de populações ou relativamente à reabilitação urbana.

4 - A situação de crise económica e financeira, à qual o Município de Abrantes não é alheio, recomenda uma maior equidade na distribuição da carga fiscal.

A Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em Sessão Ordinária, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, delibera:

1 - Recomendar à Câmara Municipal de Abrantes que proceda ao levantamento e identificação dos prédios urbanos que se encontram devolutos há mais de um ano, bem como dos prédios que se encontram em ruínas, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 3 do Código de IMI.

Manuel António

Manoel António Rodrigues dos



Assembleia Municipal de ABRANTES

21 de Setembro de 2012

Proposta

Levantamento Prédios Rústico em situação de Abandono

Considerando que:

1 - O Código do IMI prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (artigo 112.º n.º 9).

2 - Nos termos do artigo 112.º, n.º 10 do Código do IMI se consideram prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto
- b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável;
- c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícias mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes.

3 - Constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de cada ano, para posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos.

4 - Os prédios rústicos com áreas florestais, quando em situação de abandono, representam uma ameaça à segurança de pessoas e bens, não realizando, ainda, o fim social da propriedade.

5 - Ainda consideráveis são os custos para o erário municipal provocados com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, designadamente no exercício das competências municipais em matéria de ambiente e proteção civil.

6 - Por último é de referir a avaliação dos prédios rústicos, para efeitos de IMI, não tem qualquer correspondência com o seu valor de mercado, situando-se muito abaixo desta.

A Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em Sessão Ordinária, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, delibera:



[Handwritten signatures in black and blue ink]

1 - Recomendar à Câmara Municipal de Abrantes, que proceda ao levantamento e identificação dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, para efeitos de eventual aplicação do artigo 112.º, n.º 9 do Código de IMI.

2 - Recomendar à Câmara Municipal de Abrantes que o levantamento referido no número anterior seja feito atempadamente para a sua ponderação na votação das taxas de IMI.

Manuel António

Manuel António Rodrigues Soeiro



[Handwritten signatures]

Assembleia Municipal de ABRANTES

21 de Setembro de 2012

Proposta

Redução do IMI em freguesias ou lugares com perda de população.

Considerando que:

1 - O Código do IMI, ao abrigo do nº 6 do Art. 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, (anterior nº 5. - Redação que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27-Fevereiro), prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis, que tenham por objetivo o combate à desertificação, mediante a minoração até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto.

2 - Abrantes, tal como muitos dos Municípios do interior sofre com as consequências da interioridade, verificando-se, não só uma diminuição da população, no geral, como também a desertificação mais acentuada nas zonas eminentemente rurais.

3 - De uma forma generalizada, nas zonas rurais as populações têm menor acesso aos serviços públicos, bem como ao resultado dos investimentos municipais, pagando muitas vezes bem caro o acesso aos mesmos, especialmente quando se verifica uma situação de ultra periférica relativamente à sede do concelho.

8 - De uma forma generalizada também se verificam menores rendimentos dos agregados familiares nas freguesias rurais, considerando até o envelhecimento populacional que lhes está associado, daí resultando parcas reformas como meio de subsistência.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal Abrantes, reunida em Sessão Ordinária, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Abrantes que considere na proposta de taxas de IMI a apresentar em anos seguintes, a minoração da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos sitos em freguesias ou lugares, em que tais características sociais e demográficas se façam sentir, para combate à desertificação.

Manuel António

[Handwritten signature of Manuel António Rodrigues Soeiro]


Assembleia Municipal de ABRANTES

21 de Setembro de 2012

MoçãoPor uma justa repartição do IMI nos prédios onerados por garantias reais

Considerando que:

- 1 - A reavaliação dos prédios urbanos (e a prazo dos prédios rústicos), para efeitos de liquidação de IMI foi uma das imposições do Memorando de Entendimento BCE/CE/FMI. Os critérios de avaliação dos prédios urbanos, nos termos do Código do IMI geram avaliações muito próximas, quando não superiores, ao valor de mercado dos imóveis.
- 2 - A avaliação de muitos dos prédios urbanos, em especial dos que não hajam sido transacionados depois de 1 de Dezembro de 2003 (data de entrada em vigor do Código do IMI), aumentará assim para valores muito mais elevados.
- 3 - O artigo 112.º, n.º 1 do Código do IMI prevê a aplicação de taxas diferenciadas para os prédios que hajam sido objeto de reavaliação (entre 0,3% e 0,5% sobre o valor patrimonial tributário) e os prédios que não hajam sido objeto de reavaliação (entre 0,5% e 0,8% sobre o valor patrimonial tributário).
- 4 - Estas diferenças de taxas aplicáveis traduzem-se, ainda assim, na drástica subida do valor devido pelos contribuintes, na medida em que a generalidade dos prédios reavaliados sofrerá um aumento exponencial do seu valor patrimonial tributário.
- 5 - Por outro lado, o IMI é o único imposto sobre o património no sistema fiscal português, que deixa de fora da tributação do património outros bens de luxo, valores mobiliários e participações sociais.



BBM
MM
AA

6 – Um número muito considerável de portugueses habita em casa própria, o que faz recair o esforço fiscal sobre o património nas classes médias, escapando a tal tributação as grandes fortunas. Segundo os Destaque sobre Censos 2011¹, "A maioria dos alojamentos (68,2%) é de residência habitual. As residências secundárias e os alojamentos vagos, representam 19,3% e 12,5% do total." e "A maioria dos alojamentos de residência habitual (73,5%) é ocupada pelo proprietário. Os alojamentos arrendados representam 19,7%.".

7 – De igual forma, o recurso generalizado ao crédito bancário para a aquisição ou melhoramento de habitação própria, quase sempre assegurado, pelo menos, por garantias reais hipotecárias, leva ao paradoxo de se pagar imposto sobre o valor total de um imóvel, relativamente ao qual se deve parte do valor. Paga-se, desta forma, sobre património o qual, em boa verdade, não é ainda totalmente do proprietário.

8 – As medidas de austeridade têm incidido, essencialmente, sobre a classe média, seja por via do aumento de impostos sobre o consumo, seja pela via da redução salarial ou do aumento dos impostos sobre o rendimento.

9 – Sem embargo de uma mais profunda avaliação do Código do IMI, resulta claro a iniquidade da tributação do proprietário de um imóvel, relativamente à totalidade do seu valor, quando associado a esse imóvel existe um financiamento bancário para a sua aquisição, garantido por uma garantia real sobre esse imóvel.

10 – Afigura-se justa uma repartição da coleta de IMI de um prédio, entre o proprietário e o beneficiário de garantia real sobre o mesmo, proporcionalmente aos respetivos valores.

11 – Esta medida não põe em causa a arrecadação fiscal em sede de IMI, apenas se alterando a repartição da coleta do mesmo.



[Handwritten signatures in black and blue ink]

Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em Sessão Ordinária a 21 de Setembro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, delibera:

- 1 – Solicitar à Assembleia da República a alteração do Código do IMI, repartindo a responsabilidade pelo pagamento do IMI entre o proprietário e os eventuais beneficiários de garantia real sobre os móveis, proporcionalmente ao valor do imóvel e ao valor garantido pelo imóvel.**
- 2 – Remeter a presente Moção a Suas Excelências a Senhora Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.**

Manuel António

Manuel António Rodrigues Soe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária - 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Fixação da Derrama para 2013

Considerando o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, em conjugação com o disposto nos nº 1 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na atual redação, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, delibera ***autorizar o lançamento de uma derrama para cobrança em 2013, sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€, e uma derrama reduzida, sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.***

Votação: APROVADA POR MAIORIA, CO-11 VOTOS
CONTRÁRIO (7 PSD; 1 CDS/PP; 3 PSD) E 2 ABSTENÇÕES
(P. J. de S. Figueiredo e Independente Mçipitito
Chaves)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1^a Secretaria

Jánie Heloísa Moreira B. Rosário, P.G
Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



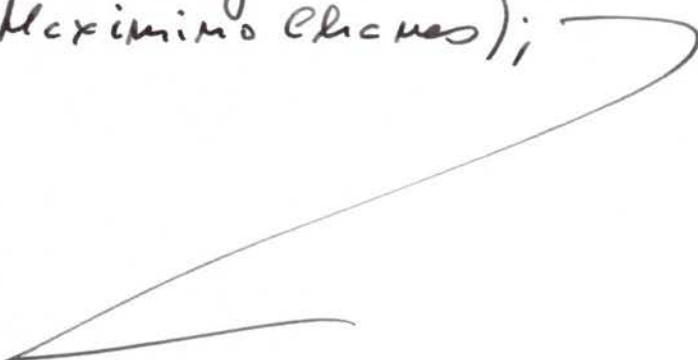
Sessão Ordinária - 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. IMI para 2013

Considerando o disposto no 53º, nº 2, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com o nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar** nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do referido artigo 112º, **as taxas de IMI de 0,7% relativa aos prédios urbanos não avaliados e de 0,4% relativa aos prédios urbanos avaliados, a liquidar em 2013.**

*Votação: Aprovada por maioria com 13 votos
Contou (7 PSD; 1 CDS/PP; 3 TPA; 2 CDU) e 3 abstenções (1 BE; Presidente da Junta de S. Fazendo; e Independente Maximino Chaves);*



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM
AS

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. Imposto Municipal sobre Imóveis degradados dos Centros Históricos de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo – Majoração

Considerando o disposto no 53º, nº 2, alínea f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***fixar a majoração de 30% da taxa de IMI ao abrigo do nº 8 do artigo 112º referente aos Prédios urbanos degradados nos Centros Históricos de Abrantes e Rossio ao Sul do Tejo.***

*Votação: APROVADA POR MAIORIA, em 1 voto
Contra - PS.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretaria

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Fixação em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2014

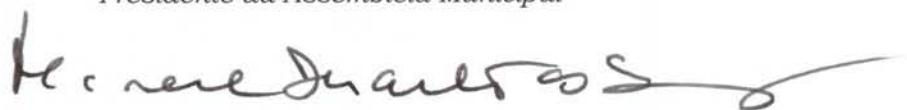
Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea h), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugada com o artigo 20º, nºs 1 e 2 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2014, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2013.**

*Votação: APROVADA POR MAIORIA, com 8 votos
Contra (PPD) e 1 CDS/PP) e 6 abstenções
(CDS e ICV).*



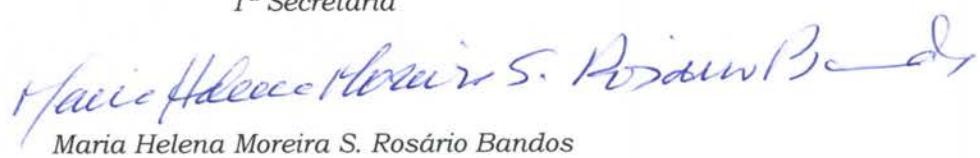
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária



Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Assembleia Municipal de Abrantes

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Membros da Mesa da Assembleia Municipal

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Exma. Senhora e Senhores Vereadores

Comunicação Social e Público Presente

Declaração de voto

Ponto 3 – Fixação da Derrama para 2013

Ponto 4 – Fixação da taxa de IMI

Ponto 6 – Fixação da participação variável do IRS

Relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos referentes à fixação da derrama para 2013, valores do IMI para 2013 e participação variável no IRS a liquidar em 2014, o grupo municipal do PSD corrobora as posições subscritas pelo vereador eleito pelo PSD em sede das deliberações da Câmara Municipal.

Num momento de particular e de grave dificuldade para o país, que esteve recentemente à beira da bancarrota, e para os portugueses, sujeitos a acrescidas tributações e sacrifícios nos seus rendimentos, entendemos que o Município de Abrantes, de uma forma responsável, gradual, sem populismos, poderia ter dados sinais de maior preocupação social, diminuindo as incidências sobre empresas, particulares e proprietários, com especial acuidade relativamente às empresas e pessoas singulares.

Apesar de reconhecermos um pequeno passo nos indicativos apresentados, reafirmamos a posição do vereador do PSD, que “o Município deve dar um exemplo de solidariedade aos seus municíipes, partilhando os sacrifícios que a todos devem ser pedidos, procurando minorar dentro das suas possibilidades o esforço financeiro que os cidadãos já fazem”.

Assembleia Municipal de Abrantes



No entanto, não foi isto que aconteceu, optou antes por manter os mesmos considerandos dos anos anteriores, enfatizando o caminho da consolidação e da capacidade financeira do município por via da arrecadação de receitas, nos termos da Lei das Finanças Locais.

Assim, não entendeu a maioria socialista na Câmara Municipal, a razão de ser do nosso voto contra.

Em consonância com a acrescida responsabilidade social que o Município de Abrantes deveria manifestar, de solidariedade com as empresas que no concelho mantêm ou criam postos de trabalho e com os munícipes, que vivem dificuldades acrescidas nas suas vidas, convidamos o executivo a apresentar um objectivo e um plano de redução de despesas correntes em 2013, que se concretizem em uma efectiva poupança de recursos públicos, retirando de alguma forma despesas supérfluas e de menor utilidade social.

Era este, em nossa opinião, o caminho que deveria ter sido prosseguido.

Ana Maria Rico

Abrantes, 21 de Setembro de 2012



Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para Edifícios Municipais

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação e artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza a Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para Edifícios Municipais., revogando-se a deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 16 de dezembro de 2011.**

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. Procedimento pré-contratual para aquisição de eletricidade (MT) – Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação e artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, ***autoriza o Procedimento pré-contratual para aquisição de eletricidade (MT) – Serviços Municipalizados de Abrantes.***

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretaria

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Procedimento pré-contratual para aquisição de combustíveis

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação, e artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza**, o **Procedimento pré-contratual para aquisição de combustíveis**

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária - 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Declaração de Interesse Público Municipal - Projetos de preservação e recuperação de práticas e tradições culturais - Palha de Abrantes;

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera ***aprovar o reconhecimento de Interesse Público Municipal - Projetos de preservação e recuperação de práticas e tradições culturais inserido na Ação 3.2.1 - Conservação e valorização do património rural, “Património Industrial” - Palha de Abrantes.***

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE

(Large curved line indicating unanimous vote)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. Declaração de Interesse Público Municipal – Instalação de dois picadeiros descobertos, Freguesia de Pego – VDF Vale de Ferreiros – Agro-Turismo, Lda.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o reconhecimento de Interesse Público Municipal – Instalação de dois picadeiros descobertos, Freguesia de Pego – VDF Vale de Ferreiros – Agro-Turismo, Lda**

Votação: APROVADA PELA MAIORIA, CO – 1 abstenção do Independente Bento Alcides Cílio.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretaria

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12. Acordo de Pagamento com os Serviços Municipalizados – LCPA 2012

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6 da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autorizar a celebração de acordo de pagamento com os Serviços Municipalizados de Abrantes**, nos termos da informação da Divisão Financeira.

Votação: *APROVADA POR UNANIMIDADE*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretaria

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

fl.1/3

foras
MM
SL

Nº 14 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, deu conta do ofício de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda., datado de Setembro de, a informar que nos termos do disposto da alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, enquanto Revisor Oficial de Contas, irá remeter ao órgão deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 15 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Divisão Financeira, que dá conta que existem faturas, dos SMA, vencidas e a vencer a curto prazo, no montante de 758.018,60€, relativas ao fornecimento de água e a participação municipal nas empreitadas realizadas pelos SMA.

Considerando:

a impossibilidade das disponibilidades de tesouraria existentes ocorrerem ao pagamento imediato da dívida municipal aos Serviços Municipalizados de Abrantes;

que o município a 31 de dezembro de 2011 o município de Abrantes tinha pagamentos em atraso no montante de 302.591,90€, verificando-se que este montante tem vindo a aumentar mensalmente, devido sobretudo à conclusão de empreitadas de obras que foram concluídas no primeiro trimestre do ano 2012;

o disposto no artº 7.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no artº 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, quanto ao atraso nos pagamentos: "A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso" e "Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 7.º da LCDA, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior.

o disposto no nº 1 do artº 8.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, acerca das entidades com pagamentos em atraso: "No caso das entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2011, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º tem como limite superior 75 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário";

o disposto no nº 2 do artº 8.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, acerca das entidades com pagamentos em atraso: "A aplicação do disposto no número anterior às entidades nele referidas cessa quando estas deixem de ter pagamentos em atraso.";

o disposto no nº 2 do artº 4.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 junho, "Excluem -se do âmbito de aplicação do número anterior (pagamentos em atraso) ... os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordado"; propõe-se a celebração de um Acordo de Pagamento, com os Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos da minuta de acordo anexa ao processo. Sobre os Acordos de Pagamento e o seu impacto nos pagamentos em atraso, refere o Manual de Apoio à Aplicação da LCDA no Subsector da Administração Local, publicado em julho de 2012, que os acordos de pagamento visam encontrar uma solução de liquidação para pagamentos em atraso, implicando uma aceitação de uma nova data convencionada para o pagamento, pelo que os montantes objeto do acordo deixam de fazer parte dos pagamentos em atraso, mantendo-se no entanto, como contas a pagar enquanto for cumprido o acordo. Por analogia ao estipulado

M


no artº 18º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para os Planos de Liquidação, os acordos de pagamento não podem ter um prazo superior a 5 anos, prazo que pode ser alargado até ao limite de 10 anos, desde que 50% da dívida seja paga em prazo não superior a 5 anos.

Propõe-se que o acordo a celebrar tenha o prazo de 3 anos, com inicio em 2013, apresentando-se o Plano de Pagamentos no Anexo I à minuta de acordo. Tratando-se da assunção de compromissos plurianuais é aplicável o disposto no artº 6º da LCPA, ou seja, é necessária a autorização prévia da assembleia municipal. - 87975

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a celebração de acordo de pagamento com os Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos da informação da Divisão Financeira.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, e de acordo com alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

□□□

Divisão de Recursos Humanos

Nº 16 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Divisão de Recursos Humanos, datada de 5 de setembro de 2012, que dá conta que foi cometido um erro nos procedimentos concursais em curso, nomeadamente na definição das percentagens dos métodos de seleção de a realizar, o que impede o seu normal prosseguimento, pois contraria a disposições legais. - 87891

Assim, sugere a anulação e reabertura, dos seguintes procedimentos concursais à ocupação de 5 posto de trabalho.

- Técnico Superior, licenciatura em Gestão, para a Divisão Financeira;
- 2 Assistentes Técnicos, para a Divisão do Desporto e Juventude;
- 1 Assistente Técnico, para a Divisão Administrativa e de Modernização;
- 1 Técnico Superior, licenciatura em Animação Cultural e Educação Comunitária, para a Divisão de Educação e Ação Social;
- 1 Técnico Superior, licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, para a Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, proceder à anulação dos referidos procedimentos concursais, com base nos fundamentos que constam da informação da Divisão de Recursos Humanos.

Atendendo a que os pressupostos legais e funcionais, que estiveram com base na deliberação da Câmara Municipal de 16 de Abril de 2012, se mantêm, proceder a abertura de novo procedimento para preenchimento dos mesmos postos de trabalho, com a devida correção.

Os vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e António Belém Coelho, apresentaram a seguinte declaração de voto:

Ata da reunião de -10- de setembro de 2012



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. Alienação de parcela de terreno à Mitsubishi Fuso

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas i) e m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a alienação de parcela de terreno à Mitsubishi Fuso**, nos termos informação anexa.

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra a presente proposta."

■■■

Divisão Jurídica

Nº 6 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 7 de setembro de 2012, a aprovar a minuta do Contrato de Aquisição de Serviços de Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, no valor de 75.615,80€ (setenta e cinco mil seiscentsos e quinze euros e oitenta centimos), a celebrar entre o Município de Abrantes e a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, Lda. - 70367

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

Nº 7 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, do seguinte teor:
Por necessidade de implantação de via a sul das parcelas a alienar, a concretização da venda foi possível, após 16 de Julho de 2012. Considerando, porém, a recente aprovação do Regulamento de venda e instalação de lotes/ parcelas no Parque Industrial de Abrantes, na Assembleia Municipal em Junho de 2012, com expressa indicação de menções que devem figurar na escritura, (Vg. artº 6º nº 7), considerando que as deliberações, da Câmara Municipal de 6/2/2012, e de 16/7/2012 e da AM de 27/2 de venda das parcelas no Tramagal a Mitsubishi, por força dos documentos de instrução, fazem remissão para o Regulamento anterior, entretanto alterado e com novo enquadramento, preconiza-se que no texto da escritura constem as menções previstas no nº 7 do artigo 6º do novo Regulamento. Assim, há lugar a reversão pelo valor da alienação, caso a Empresa as não aplique no âmbito do investimento subjacente aos objetivos estimados na deliberação da CMA de 6/2/2012, aplicando-se com as necessárias adaptações o artigo 7º do Regulamento de venda e instalação de lotes/ parcelas no Parque Industrial de Abrantes, considerando-se o prazo global de 15 anos para cumprimento dos objetivos referidos, para efeitos da alínea c) do artigo 6º do Regulamento. O direito de preferência exerce-se nos termos do artigo 8º do Regulamento. Ambos os direitos são obrigatoriamente sujeitos a registo. Sugere-se a aprovação de deliberação na CMA e AM, com as condicionantes referidas em complemento às da Câmara Municipal de 6/2/2012, e de 16/7/2012 e da Assembleia Municipal de 27/2. - 60890

Deliberação: Por unanimidade, aprovar nos termos da informação do Diretor do Departamento de Administração e Finanças e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

14. Doação do direito de superfície do antigo jardim-de-infância de Arrifana (Carvalhal), à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea i), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera ***autorizar a Doação do Direito de superfície que constitui sobre o prédio urbano com artigo 3467 da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto, correspondente ao antigo jardim-de-infância de Arrifana (Carvalhal), à Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação***

Votação: *Aprovado por unanimidade*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretaria

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos



MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

15. Autorização para celebração de Protocolos de colaboração, entre a Câmara Municipal de Abrantes, e as Juntas de Freguesia de Alvega, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos, S. Vicente e Tramagal – Transportes Escolares

Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, na atual redação, e em particular o seu artigo 19º, nº 3, alínea a) e artigos 53º, nº 2, alínea s), e 66º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, deliberou **autorizar** a Câmara Municipal a **delegar as competências nas Juntas de Freguesia, previstas nos Protocolos de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Alvega, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos, S. Vicente e Tramagal, relativos à organização dos transportes escolares, dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2012/2013.**

Votação:

UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*M
JW*

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

16. Transportes Escolares – Rodoviária do Tejo

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do nº 1 e nº 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na atual redação e por se tratar de compromisso plurianual, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, ***autoriza, a assunção dos encargos referentes aos Transportes Escolares – ano letivo 2012/2013, com a Rodoviária do Tejo, por poderem ocorrer em mais de um ano económico.***

Votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE,

(Large oval signature space)
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*AM
JF*

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

17. Autorização de despesas plurianuais – Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º CEB do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2012/2013

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6 da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza as despesas plurianuais – Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º CEB do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2012/2013.**

Votação: *APROVADA POR UNANIMIDADE*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

MUNICÍPIO DE ABRANTES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AM

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

18. Autorização de despesas plurianuais – atividades de apoio à família, e autorização para celebração de Protocolos com as respetivas Juntas de Freguesia

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea q), e nº 2, alínea s), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6 da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, **autoriza** as **despesas plurianuais – atividades de apoio à família, e a celebração de Protocolos com as respetivas Juntas de Freguesia**

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE,

(Large curved line representing a signature)
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos

(doc.34)
M
S
MUNICÍPIO DE ABRANTES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária – 21 de Setembro de 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

19. Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais

Considerando o disposto no artigo 24º, nº 2, da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *aprovar a Atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais.*

Votação: APROVADA POR UNANIMIDADE

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Duarte dos Santos

1ª Secretária

Maria Helena Moreira S. Rosário Bandos